



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 01/2021**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**
CONTRATO Nº 01/2021.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67;
Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução à obra de serviços complementares do Estádio Teixeira no município de Anadia-AL.
Celebração: 23/12/2021
Vigência 12 (doze) meses;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Leandro Gomes da Silva

Publicado por:Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:CBC31EE1**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 317/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 18.432.917/0001-20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO *ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93*

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

DO VALOR: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES CONTRATOS CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.0020.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; DIANA MARIA SPINELLI DE SOUZA, CPF Nº 027.719.234-08, P/CONTRATADA

Publicado por:Marta Marques dos Santos
Código Identificador:490434A5**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 054/2021 (2ª CHAMADA DO ITEM 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021)
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA - ME, sob o nome de fantasia A. M. J. GÁS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.991.581/0001-57, sediada na Rua Bela Vista, nº 399, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisições de água mineral; recargas de garrações com água mineral; como também, recargas de botijões de gás (GLP) para as dependências do Centro Administrativo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

ITEM REGISTRADO:

ITEM 03: Valor Total: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

CELEBRAÇÃO: 14 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO /

CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:

Aracelly Soares Pereira de Oliveira

Código Identificador:3C5DBA44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 (UASG: 982705)**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 025/2021, Processo Administrativo nº 10684/2021, que tem por objeto a **Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) Discos SSD (Solid State Drive), para upgrade dos computadores do Centro Administrativo Municipal Antônio Rocha**, realizada em **03 de agosto de 2021**, convocamos para assinatura do Contrato a empresa **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.768.037/0001-98, sediada na ROD BR 101, 0 – sala 118 – Distrito Industrial – Conde/PB – CEP: 58.322-000, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 82.747,47 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 29, subitem 29.2 do edital, in verbis: 29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Por fim, na assinatura do Contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 23 de março de 2022.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira – Portaria n.º 863/2021

Publicado por:

Aracelly Soares Pereira de Oliveira

Código Identificador:F5896CF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 (UASG: 982705)**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 025/2021, Processo Administrativo nº 10684/2021, que tem por objeto a **Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) Discos SSD (Solid State Drive), para upgrade dos computadores do Centro Administrativo Municipal Antônio Rocha**, realizada em **03 de agosto de 2021**, convocamos para assinatura do Contrato a empresa **RHP COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.187.402/0001-23, sediada na Rua Solimões, nº. 792 – Mercês, Curitiba/PR, CEP: 80.510-140, vencedora do item 02, no valor total de R\$ 18.250,21 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 29, subitem 29.2 do edital, in verbis: 29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota

de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Por fim, na assinatura do Contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 23 de março de 2022.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira – Portaria n.º 863/2021

Publicado por:

Aracelly Soares Pereira de Oliveira

Código Identificador:1EB30D5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PRAZO**

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 3733/2022 que visa o Registro de preços para futura e eventual aquisição de espécies arbóreas dos biomas Caatinga e Mata Atlântica, destinadas às ações de arborização no município de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 31 de Março de 2022.

Arapiraca, 23 de Março de 2022

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza

Código Identificador:9B034F9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE
PRAZO)**

Solicitamos Cotação de Preços para compor o Processo nº 6675/2022, que tem como objeto a contratação de serviços em atualização e desenvolvimento de funcionalidades do Módulo e-social, compreendendo o envio das fases 1ª, 2ª e 3ª conforme cronograma oficial do Governo Federal (Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021), dos serviços de análise da versão S-1.0 (leiautes oficiais do Governo Federal), levantamento de requisitos, manuais, desenvolvimento das rotinas e homologação, com assessoria técnica, capacitação e suporte técnico mensal no e-cidade, Software Público para Gestão Municipal (sob licença General Public License – GPL) disponível no Portal do Software Público Brasileiro (www.softwarepublico.gov.br).

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento das cotações será até o dia 25 de março de 2022 (sexta-feira) até as 14hs.

Arapiraca, 23 de março de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Wedja Nogueira da Silva Santos

Código Identificador:F5453D59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 14813/2021 que visa o Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos que serão destinados ao restaurante popular do município de Arapiraca/AL, a fim de estruturar o referido

ambiente. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 01 de Abril de 2022.

Arapiraca, 23 de Março de 2022

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:71CEF04C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

PROCESSO: 12150007/2021

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO;

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação, sob Demanda, de Serviços de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e manutenção de praças, vias e do sistema de drenagem pluvial no município de Atalaia - AL

Data de realização: 12 de abril de 2022 às 09h00minh, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

MELRY CAVALCANTE

CPL/Apoio

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B6A64B48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de feijão, arroz e leite de coco para distribuição na semana santa, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social da Barra de Santo Antônio/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **06/04/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 23 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO

Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:0319CDF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

PROCESSO: 0920.037/2021 PE 01/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **FRUTA NOBRE COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.229.220/0001-08.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da merenda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Sandro Magdiel Cavalcante Andrade**, pela CONTRATADA

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

PROCESSO: 0920.037/2021 PE 01/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **Aliança Distribuidora Eireli**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.390.230/0001-60.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da merenda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$915.000,00 (novecentos e quinze mil reais).

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Wellington José Silva dos Santos**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

PROCESSO: 0920.037/2021 PE 01/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **Scalla Comercio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.119.924/0001-11.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da merenda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 640.154,00 (seiscentos e quarenta mil, cento e cinquenta e quatro reais).

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

PROCESSO: 0920.037/2021 PE 01/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: Renascer Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.275.819/0001-34.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da merenda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 665.740,00(seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Wanderson da Silva Lima**, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:6B2E7B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0119-011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07.1/2022 (2ª chamada)

Tipo: Maior Desconto Por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de COMBUSTÍVEL, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.

Data de realização: 05 de abril de 2022 às 09:00hs, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

23 de março de 2022.

DANIELE MARQUES

CPL

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:5A4868A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO TP Nº01/2020

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO: 1122.015.2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCEITO A**, inscrita no CNPJ Nº 07.621.799/0001-82.

OBJETO: o presente instrumento termo de apostilamento contratual tem como objetivo a atualização de reajuste anual do preço contratado, referente a TP 01/2020.

O valor de reajuste solicitado é de R\$ 277.365,64(duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 17,35% (dezessete, trinta e cinco por cento) dos valores não medidos até a data de aniversário da proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Paulo Fernando Fraga de Castro**, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:87857105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0120-022/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2022

Tipo: Maior desconto por lote.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e conservação da frota de veículos do Município de Barra de São Miguel/AL

Data de realização: 05 de abril de 2022 às 11:00hs, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

23 de Março de 2022.

DANIELE MARQUES

CPL

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:38F6C694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

PROCESSO: 0920.037/2021 PE 01/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº14.376.716/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da merenda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Priscilla Souza Galvão Santana**, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:9F0B36BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO 003/2022 - 004/2022 - 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais – Data/Horário: 06 de abril de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário

local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplbatalha.al@gmail.com

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO LOCAL Nº 004/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Ovos de Pascoa – Data/Horário: 06 de abril de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplbatalha.al@gmail.com

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Combustível Automotivo – Data/Horário: 05 de abril de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplbatalha.al@gmail.com

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:EB65DB4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: RATIFICO a dispensa de licitação nº 01/2022, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, vez que o objeto é Aquisição de Materiais de Expediente, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração; Favorecido: A. Q. ABREU & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.136.774/000-93; Processo Administrativo: 01250007/2022; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 03.30.04.122.0001.2003. Elem. De Desp. 3.3.90.30, Valor: R\$ 2.530,00; Ratificação: em 09/03/2022, por Dalmo Augusto de Almeida Júnior.

OBJETO: RATIFICO a dispensa de licitação nº 02/2022, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, vez que o objeto é Pintura de painel artístico que serão nos Pontos Turísticos e em via pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo; Favorecido: JULIA MARIA MARANHÃO NOGUEIRA 07281070403, CNPJ/MF nº 25.961.859/0001-98; Processo Administrativo: 01250007/2022; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 11.1111.23.122.0001.2020. Elem. De Desp. 3.3.90.39, Valor: R\$ 10.760,00; Ratificação: em 17/03/2022, por Dalmo Augusto de Almeida Júnior.

Belo Monte/AL, 23/03/2022.

DALMO AGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:2BDBBA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no D.O.M. em 22/03/2022, ano IX, nº 1757, página 03. Onde se lê: “DATA, HORA E LOCAL: 01 de abril de 2022, às 09h00min. Leia-se: “DATA, HORA E LOCAL: 05 de abril de 2022, às 09h00min.

Belo Monte/AL, 23/03/2022.

WILANS ALTIERES FONTES

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:8B2BC7F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-004/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo licitatório, que culminou pela **Contratação Direta de Serviços Especializados**, sendo esta inexigível consoante o art. 25, inciso(s) II, c/c art. 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da Resolução TCE/AL nº 02/2011, objetivando a Contratação do escritório: **ARLINDO RAMOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privados, inscrita no CNPJ/MF nº 11.786.523/0001-21, com sede na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Sala 903/904 Edif. The S. Park Office, Jatiuca, cidade de Maceió, Estado de Alagoas – CEP 57.036.000, para a prestação de serviços jurídicos em defesa do Direito da **CONTRATANTE**, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando o procedimento até o recebimento por parte da **CONTRATANTE** para serviços jurídicos especializados em sede administrativa/judicial, visando o incremento da arrecadação por meio da recuperação de créditos financeiros e tributários decorrentes de Taxas de Fiscalização e Funcionamento (TFF), Taxas de Licença e Localização (TLL) e Taxas de Licença de Meio Ambiente (TLA) referentes às Torres e Antenas de operadoras de telefonia Móvel e Fixa localizadas no Município e não pagas nos últimos 5(anos), bem como ao atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme proposta orçamentária apresentada pelo setor requerente, parte integrante deste processo.

Cacimbinhas, 23 de março de 2022.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:C7CBEE00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 2609/2021- EDITAL Nº 011/2022.2- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBONAS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 06 de abril de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 24/03/2022 às 08:30 horas até 06/04/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00

horas, pelos sites,
<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>.
 impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 23 de março de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AEE43C87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0691/2021 - EDITAL Nº 020/2022.3 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABATE, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 06 de abril de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 24/03/2022 às 08:30 horas até 06/04/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília. Realização do certame no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 23 de março de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:815A5B42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e empresa **SANTA QUITERIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.728.052/0001-32**;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de hortifrutí, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Canapi/AL.

Valor Total: **R\$ 17.281,25 (dezessete mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);**

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 10/01/2022;
 Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cicero Cardoso de Oliveira

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CCEB3C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 02/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 02/2020.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **K2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.722/0001-93;
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de consultoria, gestão documental e virtualização de documento, incluindo higienização, tratamento, recuperação, organização, padronização técnica dos arquivos físicos e digitais nos formatos A3 e A4 com assinatura de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) na nuvem;
 Vigência 12 (doze) meses;
 Celebração: 07/01/2022;
 Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Edson Oliveira Souza.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:40E476E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e demais alterações,

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, do Município de Canapi/AL.

Valor Global: R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 09/03/2022;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Rudimar Barbosa dos Reis.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi/AL em 09/03/2022.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:64BCA28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.**

AUTORIZO a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117 – Bairro Centro – São José dos Pinhais/PR, representada pelo Senhor **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador do RG nº 4.086.763-5, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Canapi/AL, 09 de março de 2022.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C9CDB860

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes a frota do Poder Executivo do Município de Canapi.

AUTORIZO a contratação da empresa **SEGUROS SURA S.A.** com Sede na Av. das Nações Unidas 12995 – 4º andar, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, neste ato representado por procuração pelo Sr. **Marcelo Pozzi Pestana**, brasileiro, portador do Portador da CNH sob o registro nº 00858878967 DETRAN/SP e do CPF nº 295.882.928-67, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Canapi/AL, 11 de fevereiro de 2022

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:57EC110A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

O Município de Carneiros/AL, torna público que realizará a Chamada Pública nº. 001/2022, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão adquirir o Edital na Sala de Licitações da Prefeitura de Carneiros/AL, Localizada na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, Carneiros/AL, no horário de 08h às 13 horas de segunda à sexta-feira ou solicitados através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com e disponível no site do Município no Portal da Transparência. O recebimento da documentação para habilitação e Projeto de Venda será até o dia 13/04/2022, às 10:00 (dez) horas. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros (AL), 23 de março de 2022.

JOSÉ GILSON DA PAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:9F10792F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação **Pregão Presencial nº 001/2022-SRP** Objeto: Aquisição de Pescados frescos do tipo “TAMBAQUI” ou “TILÁPIA”. DATA DA REALIZAÇÃO: **05/04/2022 às 11:00 h.** (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de

Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 23 de março de 2021.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F9FEC567

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETOMADA DE SESSÃO

RETOMADA DE SESSÃO

A comissão permanente de licitação do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a retomada da sessão da Tomada de Preços nº 01/2022, que objetiva Reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL. Informamos que a presente retomada de sessão está marcada para o dia 25 de março de 2022 às 09:00h, na oportunidade iremos proceder com a abertura dos envelopes de propostas de preços.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:AD1A7073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETOMADA DE SESSÃO

RETOMADA DE SESSÃO

A comissão permanente de licitação do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a retomada da sessão da Tomada de Preços nº 02/2022, que objetiva Construção de academia de saúde no povoado alto da boa vista no município de Coqueiro Seco/AL. Informamos que a presente retomada de sessão está marcada para o dia 25 de março de 2022 às 11:00h, na oportunidade iremos proceder com a abertura dos envelopes de propostas de preços.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:377D6E9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Objeto: Construção de academia de saúde no povoado alto da boa vista no município de Coqueiro Seco/AL.

A comissão permanente de licitação do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições, acolheu o recurso impetrado pela empresa M BORGES CONSTRUÇÕES - ME – com CNPJ sob nº 41.950.497/0001-96 com sede na Av. João Argemino Rosa – CEP 57.160-000 – Barra Nova – Marechal Deodoro/AL e no mérito resolveu dar provimento aos termos do recurso, reconsiderando a decisão que inabilitou a mesma, ficando a empresa ora recorrente habilitada para prosseguir com as fases posteriores da licitação na tomada de preços nº 02/2022.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0CEA2858

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no município de Craíbas/AL, declara como vencedora a empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-621.

Craíbas/AL, 23 de março de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:FAEDB10D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022
PROCESSO N.º 11040023/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO INTERMITENTE E ROTATIVA PARA VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS BROS 160 ESDD 2021, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de março de 2022 foi deserta a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022. Desta forma, será publicada a segunda chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 23 de março de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:9DC6AEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 296/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **THAWANNY DRIELLY DA SILVA NASCIMENTO**, portador (a) do CPF: 099.300.414-86, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 23 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E4B6838D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0292/2022

GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, **LICIANE DOS SANTOS DIAS**, portador (a) do CPF: 104.077.654-09, para a função de desempenho de atividades a carreira jurídica da Procuradoria Geral do Município de Delmiro Gouveia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:82D026CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0294/2022

GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o conselheiro **ERISVAL FAUSTINO DOS SANTOS** durante suas férias na competência Março/2022 pelo seu suplente **DJALMA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 227.907.994-15.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:74D65053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01060015/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021.

Objeto: Locação de veículos pequenos, médio e de grande porte.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: Servicol Serviços e Construção Ltda - CNPJ nº 10.443.592/0001-70

Valor Global R\$ 31.046.449,20

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Decreto Nº 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CD3852F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0300/2022

GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

REDUZIR, **Gratificação de Direção ou Coordenação Escolar** aos servidores abaixo discriminados na competência março/2022.

Servidor (a)	Quantidade de Turmas Anterior	Quantidade de Turmas Atual
AMANDA MARIA SILVA SANTOS	12	08
LEDA MARIA CLEMENTE	13	08
LINDALVA SILVESTRE DA SILVA	08	07

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 23 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:757350D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0295/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0295/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o conselheiro **JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA** durante suas férias na competência Março/2022 pela sua suplente **ALDENICE CARVALHO VILA NOVA**, CPF: 487.832.005-25.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5AA93A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01270035/2021 - Pregão Eletrônico nº 14/2021 - CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: Fornecimento de EPI - Equipamento de proteção individual.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: PROT-SEG COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 39.560.006/0001-59

Valor Global R\$ 62.576,28

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSÁNGELA FREIRE R. M. COSTA

Decreto Nº 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D4B7983F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0298/2022

GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº749/1997,

RESOLVE:

CONCEDER, **Gratificação de estímulo** na competência de março de 2022 aos servidores abaixo discriminados.

1	BERNARDO LINO MOREIRA NETO
2	DAVID GOMES ALVES
3	HAILSON MOREIRA BEZERRA
4	MARCOS ANTÔNIO MARTINS
5	ROGÉRIO JATAÍ DA SILVA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 23 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C1BAC13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0302/2022

GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

AUMENTAR, Gratificação de Estímulo concedida ao Servidor **PEDRO CÂNDIDO ANDRADE XAVIER**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 23 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A33614D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0293/2022

GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.181/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, a **MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: 383.843.104-91, Enquadramento no cargo de **GUARDA MUN 1ª CLASSE NV R6**, do Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D9E1A39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0297/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0297/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.181/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação por Condução de Viatura da Patrulha Feminina Selma Bandeira, aos servidores discriminados abaixo, de competência Março/2022.

1	ARITANO VIEIRA BRITO
2	CLAUDIOMI RODRIGUES DA SILVA
3	JAILSON ARAUJO VIEIRA
4	MARCIO CAMPOS DE SOUSA
5	LUCAS RODRIGUES DANTAS

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 23 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ED689A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0299/2022

GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de Direção ou Coordenação Escolar aos servidores abaixo discriminados na competência março/2022.

Servidor (a)	Quantidade de Turmas
LIDIANE TEOTÔNIO DA SILVA	13
ANA VALÉRIA FRANCISCO DE SOUSA LIMA	7
MARIA MADALENA CURAÇA DE ARAUJO	16
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	7
ELAINE DANIELA DE OLIVEIRA SILVA FERRO	09
EDJAIRA SANTOS DE MELO	08
MIRIAN SUZANA DE SA	07
ARLENE MARIA DA SILVA	05
FABIANA VALESKA DOS SANTOS	05

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 23 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B8672B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0301/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0301/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

AUMENTAR, Gratificação de Direção ou Coordenação Escolar aos servidores abaixo discriminados na competência março/2022.

Servidor (a)	Quantidade de Turmas Anterior	Quantidade de Turmas Atual
KARINA NOGUEIRA DA SILVA	07	12
ANA PAULA ALVES CAVALCANTE	07	17
DANIELA DIAS DA CONCEIÇÃO GOMES	12	16
LILIAN MOREIRA DA SILVA	08	10
GEDALVA LIMA DA SILVA	05	10
ANA RITA DE SA	05	09

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 23 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D420B9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0062/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0062/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, SUZAN LAYSA DE SOUZA BENTO, portador (a) do CPF: 124.402.854-12, para a função de desempenho de atividades a carreira jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Município de Delmiro Gouveia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 04 de fevereiro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D0FA8FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº 034/2022

MEMO Nº 034/2022

Delmiro Gouveia-AL, 23 de março de 2022.

A Sra.

Secretária Municipal de Administração
Rosangela Freire Rocha de Menezes Costa
Assunto: **Solicitação de adicional noturno**

Solicito por meio deste, a concessão do adicional noturno dos referidos servidores a seguir:

NOME	CPF	ADICIONAL NOTURNO
JONATA PEREIRA DOS SANTOS	033.900.004-02	15 dias

Atenciosamente,

GEONICE ROCHA PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2EEDF997

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Estrela de Alagoas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2022-SRP**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pescados do tipo castanha ou similar. Data/Horário: 05 de abril de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia desta publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 23 de março de 2022.

ALAN ARAUJO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:87C5E9DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

Processo administrativo nº 2022.0120.005. Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E MEGALIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.746.313/0001-96. Objeto: Contratação por adesão de empresa especializada no fornecimento de 13 kits de soluções robótica educacional, conforme especificações técnicas, para atender a iniciativa do Plano de Ações Articuladas-PAR, para alunos e professores do Município de Feira Grande/AL. Valor: R\$ 2.275.780,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:C87F4C76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para o futura **Aquisição de Mobília em geral, mobília hospitalar, equipamentos de informática, eletrodomésticos e eletroeletrônicos**, para atender a demanda da secretaria de saúde, conforme Anexo 1 do Edital. **DATA/HORÁRIO:** **dia 06 de Abril de 2022 às 09:00 horas**. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **INFORMAÇÕES:** Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpfseiragrande@gmail.com.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:6A7FAEA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Iateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2022. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA:** 05 de abril de 2022 às 10h00min. **LOCAL:** <http://bnc.org.br>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Urnas incluindo Serviços Funerários e Translados visando atender as necessidades do Município de Iateguara/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Iateguara (AL), 23 de março de 2022.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:DB36856D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos pacientes acamados vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Iateguara. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Iateguara. **FORNECEDORA REGISTRADA:** GP da Silva Filho - ME, CNPJ nº 01.478.725/0001-52, sediada a Rua Benedito Alves nº 01, CEP: 57.890-000, Iateguara/AL, que apresentou o menor preços para os **itens 01, 02 e 03**, perfazendo o valor global de **R\$ 56.872,00** (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais), **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:81C10E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica sob Registro de Preços para aquisição de **CESTAS BÁSICAS** para distribuição gratuita, destinadas a atender as necessidades da população carente do município de Iateguara/AL. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Iateguara. **FORNECEDORA REGISTRADA:** Mercadinho Preço Certo Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.502.660/0001-50, sediada a Rua do Comércio, 119, CEP 57.890-000, Iateguara/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 01 e 02** do certame, perfazendo o valor global de **R\$ 299.300,00** (duzentos e noventa e nove mil e trezentos reais). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:35399537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo utilitário, 0 km, tipo pick-up em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibateguara. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Gama Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.213.517/0001-45, sediada a Av. Fernandes Lima, 3595, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-400, Maceió/AL, vencedora do certame perfazendo o valor global de **R\$ 109.800,00** (cento e nove mil e oitocentos reais). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:9471E04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 002/2020 - oriundo do Pregão Presencial nº 005/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Gilmar José da Silva Consultoria e Associados - EPP, CNPJ nº 20.289.406/0001-43. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Sexta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **18/03/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Sexta do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:70CBDE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, **RATIFICA** o Termo de **Dispensa nº 06/2022**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico, conforme segue abaixo, tendo como contratada a empresa Pedro Costa Ferro II - ME, inscrita no CNPJ de nº 27.837.746/0001-00, Sediada a Rua Pancrácio Rocha nº 1695, Camoxinga, Santana do Ipanema/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 13.650,00** (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), em face da DISPENSA de Processo Licitatório.

Gabinete da Prefeita, Ibateguara/AL, 11 de março de 2022.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:D5247D6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
Concorrência de Preços Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Igaci, Estado de Alagoas, torna público o resultado da análise da habilitação apresentada pela Licitante do procedimento em epígrafe, como segue:

1 – **HABILITAÇÃO** da empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

2 – **INABILITAÇÃO** da empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNJ nº 11.035.491/0001-22 por deixar de atender o item 6.3 do instrumento convocatório, conforme parecer técnico da Engenharia.

3 - **INABILITAÇÃO** da empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 05.541.344/0001-21 por deixar de atender o item 6.3 do instrumento convocatório, conforme parecer técnico da Engenharia.

4 – **INABILITAÇÃO** da empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 12.070.635/0001-44 por deixar de atender o item 6.3 do instrumento convocatório, conforme parecer técnico da Engenharia.

5 – **INABILITAÇÃO** da empresa CONSTRUTORA FERNANDES E VASCONCELOS, CNPJ Nº 39.547.343/0001-06 por deixar de atender o item 6.3 do instrumento convocatório, conforme parecer técnico da Engenharia.

6 – **INABILITAÇÃO** da empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.418.714/0001-26 por deixar de atender o item 6.3 do instrumento convocatório, conforme parecer técnico da Engenharia.

7 – **INABILITAÇÃO** da empresa LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 15.130.631/0001-00 por deixar de atender o item 6.3 do instrumento convocatório, conforme parecer técnico da Engenharia.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 05/04/2022, às 10:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá

VALTER LOUREIRO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:D2DF4A63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, no dia 06/04/2022, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de lanches, refeições prontas e serviço de buffet** para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, no dia 07/04/2022, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de fardamento** para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova - AL, Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com/transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 23 de março de 2022

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:42C40923

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM nº055/2022 A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 017/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO a SER FORNECIDO/EXECUTADO** pela empresa **D E DUARTE SILVA SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº **35.081.430/0001-60**, localizada na Coronel Lucena, 121, centro, Santana do Ipanema-AL, CEP: 57.500-000, de acordo com o procedimento administrativo de nº **0738/2022** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser realizado nas instalações educacionais para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhapi-AL, mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de **R\$ 43.027,00 (quarenta e três mil e vinte e sete reais)** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato **(quando for o caso)**.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 23 de março de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:2E2E70B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 a 08 PE 03/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). CONTRATANTE: Município de Jacuípe, CNPJ: 12.247.755/0001-74. CONTRATADAS: TRANSROCA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 04.159.635/0001-97. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI. CNPJ nº 06.536.960/0001-57; M S

ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ nº 28.779.013/0001-20; Y M S DA SILVA EIRELI. CNPJ nº 22.909.366/0001-10. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:ED034893

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO

Referência: Convite 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, designada através da Portaria nº 027/2022, reuniu-se para apreciar e julgar o Convite em referência. Verificada a conformidade dos documentos de habilitação e proposta de preços com os requisitos do ato convocatório, A Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar vencedora do presente certame seletivo a empresa **BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, nº 50 – Farol – Maceió/AL, representada pelo Sr. **Danilo Lessa Cabral**, portador do RG nº 98001027027 SSP/AL e CPF nº 044.327.374-09. Ficando aberto o prazo de manifestação de Recurso no prazo legal.

Joaquim Gomes, 22 de Março de 2022.

PAULIANA MARIA REGO DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:2B97F9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Pregão Presencial 03/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: LÍDER MED DISTRIBUIDORA, CNPJ 41.516.065/0001-71

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$2.183.713,89 (dois milhões e cento e oitenta e três mil e setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 22/03/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Erika Patrícia Ribeiro Soares Farias

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Pregão Presencial 03/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, CNPJ38.014.290/0001-03

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$2.821.916,18 (dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 22/03/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Isabel Cristina Moraes Marinho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Pregão Presencial 03/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, CNPJ 25.279.552/0001-01

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$39.992,50 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 22/03/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Maicon Uilians Backes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

Pregão Presencial 03/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.788.766/0001-05

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 22/03/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Maria do Carmo de Lima e Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Pregão Presencial 03/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL SC, CNPJ 03.652.030/0003-32

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 22/03/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Edivar Szymanski

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

Pregão Presencial 03/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: ALFA CURATIVOS LTDA, CNPJ30.471.311/0001-08

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 22/03/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Roseane da Conceição Januário

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:C02263A5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNDIÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$748.361,93 (setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos): MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI (20374994000113) com os lotes: 1, 4, 5, 6, 9, 13, 33, 34, 37, 38, 43, 15, 22, 23, 28, 29 e 31 no valor total de R\$151.373,68 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI (34731357000161) com os lotes: 2, 3, 7, 10, 11, 12, 30, 36, 39, 40, 41, 14, 16, 17, 18, 20 e 21 no valor total de R\$437.982,25 (quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI (27390230000160) com os lotes: 8, 19, 24, 25, 26, 27, 32, 35 e 42 no valor total de R\$159.006,00 (cento e cinquenta e nove mil e seis reais).

JUNDIÁ - AL, 08/03/2022

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

Conductor de Processos

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:5D5EE4E5

**GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNDIÁ

HOMOLOGA EM 21/03/2022 vencedoras AS EMPRESAS no valor total: R\$748.361,93 (setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos): MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI (20374994000113) com os lotes: 1, 4, 5, 6, 9, 13, 33, 34, 37, 38, 43, 15, 22, 23, 28, 29 e 31 no valor total de R\$151.373,68 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI (34731357000161) com os lotes: 2, 3, 7, 10, 11, 12, 30, 36, 39, 40, 41, 14, 16, 17, 18, 20 e 21 no valor total de R\$437.982,25 (quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI (27390230000160) com os lotes: 8, 19, 24, 25, 26, 27, 32, 35 e 42 no valor total de R\$159.006,00 (cento e cinquenta e nove mil e seis reais). -

RENAN PEREIRA DE SOUZA
Gestora FME de Jundiá

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:3863135E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ DEODATO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 013.012.944-54, do cargo em comissão de Gestor Escolar, da Escola Municipal de Educação Básica Mônica Rosa de Jesus.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 22 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 22 de março de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:BD644960

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001-PE 003/2020. Processo Administrativo nº 01100009/2022 - PMLC, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, incisos II. PARTES: Município de Lagoa da Canoa – AL e PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, inscrita no

CNPJ nº 08.602.078/0001-98 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 09 de fevereiro de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:7320A6D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** A M J COMERCIO DE GÁS GLP LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.991.581/0001-57. **Objeto:** Contrato de saldo restante de ata de registro de preços nº 001 – PE 022/2020, para fornecimento de Água Mineral ao Município de Lagoa da Canoa. **Valor global: R\$ 76.580,00 (setenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).** **Vigência:** 14/01/2022 à 31/12/2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:242EA5F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Seguro Veicular, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Publico Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:29B8A663

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Merenda Escolar – Data/Horário: 05 de abril de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:F6F7D5A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 034/2022

(De 14 de março de 2022)

DE REGULACÃO:

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO DOS NOVOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI/AL – FME (2022/2026) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismo de planejamento educacional participativo; e

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, o art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei 6.757, de 03 de agosto de 2006, a Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional Estadual Permanente de Educação do estado de Alagoas e o Decreto Municipal nº 04/2015, de 01 de abril de 2015 que institui o Fórum Municipal de Educação de Maragogi.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros que integrarão o **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI – FME**, instituído através do Decreto nº 04/2015, de 01 de abril de 2015. Pelo quadriênio 2022/2026, de 14 de março de 2022 até 14 de março de 2026.

Os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ione Maria Barbosa da Silva
CPF: XXX.160.XXX-91;

Suplente: Josefa Cristina de Souza Gomes Palmeira
CPF: XXX.211.XXX-20;

Titular: Maria Betânia do Nascimento Ferreira
CPF:XXX.385.XXX-00;

Suplente: Maria da Apresentação Barros Vidal Pires
CPF: XXX.608.XXX-20;

II- Representantes da 10ª Gerência Regional de Educação:

Titular: Nelmares Cunha de Almeida
CPF: XXX.739.XXX-25;

Suplente: Severino Ramos Barbosa
CPF: XXX.685.XXX-49;

III - Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Mônica Maria da Rocha Félix Noé
CPF: XXX.214.XXX-06;

Suplente: Carlos Acioly Wanderley Júnior
CPF:XXX.491.XXX-37;

IV- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Cássia Valéria do Nascimento

CPF: XXX.440.XXX-56;

Suplente: Alexandro Vanderlei de Lima

CPF: XXX.853.XXX-04;

V- Representantes do Conselho de Alimentação do Escolar-CAE:

Titular: Elizeth da Silva Oliveira Lima

CPF: XXX.848.XXX-11;

Suplente: Maria José Alves da Silva

CPF: XXX.448.XXX-04;

VI- Representantes do Conselho do FUNDEB:

Titular: Tereza Cristina Moreira Tavares

CPF: XXX.542.XXX-55;

Suplente: Edna Marques dos Santos

CPF: XXX.798.XXX-80;

VII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Adélia Carla Vasconcelos de Menezes

CPF: XXX.584.XXX-99;

Suplente: Klécia Thayane Silva de Mendonça

CPF: XXX.953.XXX-92;

VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lindacira de Souza Lima

CPF: XXX.301.XXX-87;

Suplente: Luís Felipe Cândido Aprígio

CPF: XXX.673.XXX-00;

IX- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fabiana Braga da Silva

CPF: XXX.360.XXX-73;

Suplente: Kélvia Maria Barros da Silva

CPF: XXX.710.XXX-21;

X- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: José Carlos Vanderlei da Silva

CPF: XXX.100.XXX-01;

Suplente: Rosa Cristina da Conceição

CPF: XXX.511.XXX-00;

XI- Representantes do Instituto Federal de Alagoas - IFAL:

Titular: Edneia Alves Homem

CPF: XXX.349.XXX-87;

Suplente: Luciana Soares Ramos Eduão

CPF: XXX.283.XXX-87;

XII- Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Antonia de Pádua Ferraz Barros

CPF: XXX.755.XXX-34;

Suplente: Adélia Maria Costa de Lira Ataíde

CPF: XXX.628.XXX-87;

XIII- Representantes das Escolas Particulares:

Titular: Maria José de Mendonça Oliveira

CPF: XXX.457.XXX.78;

Suplente: Auristela Rodrigues Vieira

CPF:XXX.312.XXX-53;

Art.2º Os serviços prestados pelos membros, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.3ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:896CE35D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo – IPREV – Maragogi nº 003/2022

Objeto da Contratação: Serviços de assessoria jurídica e consultoria técnica administrativa.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 – IPREV

Contrato Administrativo IPREV/Maragogi nº 003/2022 – 01/03/2022

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV, CNPJ: 04.503.396/0001-40;

Contratada: JUNIOR FRANÇA ADVOGADOS, CNPJ nº 25.172.959/0001-35;

Objeto: Serviços de assessoria jurídica e consultoria técnica administrativa.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, nos termos do seu art. 25, II, c/c o art. 13, III e a Lei Federal nº 14.039/20.

Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023.

Signatários: pela Contratante, João Gomes do Rego e, pela Contratada, Jorival França de Oliveira Júnior.

Data da assinatura: 01/03/2022.

Maragogi/AL, 01 de março de 2022.

JOÃO GOMES DO REGO

Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C7FB706F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 009/2022**

PROCESSO FISCAL nº 011/2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, da Lei Municipal nº 670, de 08 de março de 2019.

NOTIFICA

A pessoa abaixo informada, do lançamento de ofício realizado através do **AUTO DE INFRAÇÃO** informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data de publicação, apresentar **DEFESA** ou **RECOLHER** aos cofres do Erário Municipal, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, sob pena de ter débito

inscrito em Dívida Ativa Municipal, em conformidade com art. 42, III e 308 da Lei 382/2005. Os autos estão disponíveis para vistas no prédio sede desta secretaria, situada na Rua Francisco Holanda, 0014, Centro, CEP 57.955-000, Maragogi/AL.

Djalma Accioly Lindoso;

Processo nº 11/2021;

Auto de Infração nº 010/2021;

CPF: 349.994.264-04;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022.

PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS

Secretário Municipal da Fazenda De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3F73AFFD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 254/2013 DE, 28 DE JANEIRO DE 2013.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1227030/12, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 06 meses e 07 dias, sendo destes apenas 13 anos e 17 dias correspondente ao seu último período laborativo no âmbito municipal em favor da Sra. GRACIETE DOS SANTOS, CPF: nº 788.***.***-00, da Secretaria Municipal de Saúde, **no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, enquadrada na Tabela - 1; Nível – IV; Classe – “e”;** com jornada de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração da servidora, na forma da lei, acrescidos de 02 (dois) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC Nº 70, de 29 de março de 2012.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM 28 DE JANEIRO DE 2013.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA
Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:CFCD29E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2015 DE, 30 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1113083/14, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 09 meses e 14 dias, a Sra. JOSEFA MARIA DA SILVA, CPF: nº 776.***.***-91, da Secretaria Municipal de Educação, **no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquadrada na Tabela 04; Nível – I; Classe – I; com jornada de 30 horas semanais**, calculados com base na última remuneração da servidora, na forma da lei, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, com paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC Nº 70, de 29 de março de 2012, c/c art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.096, de 30 de outubro de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM 30 DE JANEIRO DE 2015.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA
Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:7F18F821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 581/2014 DE, 31 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.170/2014, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 04 meses e 07 dias, sendo destes apenas 12 anos e 03 dias trabalhados ininterruptamente neste município, e os demais averbados em favor da Sra. **MARIA LÚCIA SOARES ALVES**, CPF: nº 725.***.***-34, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1º, da Lei Municipal nº 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM 31 DE JULHO DE 2014.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA
Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:72B8B2F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 499/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

RETIFICA A PORTARIA Nº 314/10, DE 14 DE JUNHO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 93309/2009, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 10 meses e 04 dias, a Sra. **MARINEIDE CARVALHO SILVA**, CPF nº 228.***.***-87, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora, Tabela 1, Nível – I, Classe “i”, com jornada de trabalho de 25 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, Lei Municipal nº 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, **acrescidos de 05 (cinco) quinquênios**, com base no artigo 69, da Lei Municipal 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 01 DE JULHO DE 2014.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE
Presidenta – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:BC62211D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 544/2015 DE, 01 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.033/15, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 16 anos, 11 meses e 16 dias, em favor da Sra. **LEISLA DA COSTA OLIVEIRA**, CPF n.º 637.***.***-87, da Secretaria Municipal de Educação, **no cargo de Professora, enquadrada na Tabela-3, Nível-II, (Especialização), Classe- "F", com jornada de 20 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais**, calculados com base na última remuneração contributiva da servidora, na forma da lei, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC n.º 70, de 29 de março de 2012, c/c art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.096, de 30 de Outubro de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM 01 DE JUNHO DE 2015.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA
Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente / FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:BF2A5094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 270/2022 DE 2022, 18 DE MARÇO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 088/2007, DE 22 DE JANEIRO DE 2007, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, DE ACORDO COM O ART. 40, § 1º, I, DA CF/88 COM ALTERAÇÕES DA EC Nº 41/2003 C/C O ART. 28, § 1º E 2º E 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 850/04, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.197/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de n.º 088/2007, que concedeu **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a vigor para todos os efeitos legais com a seguinte redação. A Sra. **EDNA ROSANGELA NOBRE DA ROCHA**, CPF.º **008.***.***-99**, matrícula n.º **7215**, obtém deste município a **Aposentadoria Voluntária por Invalidez Permanente**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com alterações da Emenda Constitucional Nº 41/03 de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 28, §§ 1º, 2º e 6º da Lei Municipal n.º 850/04, com

tempo de serviço/contribuição de 3 anos, 10 meses e 17 dias, no cargo de **PROFESSORA, Nível I, Classe "b"**, da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas da servidora conforme determina o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/04 c/c o art. 55 da Lei Municipal 850/04, **sem paridade**, sendo estes proventos reajustados também na forma do art. 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c o art. 56 da Lei Municipal n.º 850/04 ratificado com o advento do art. 41 da Lei Municipal n.º 991/2010.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de MARÇO de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JUNIOR
Presidente/FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:47552630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 306/2006, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM O ART. 40, § 1º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM AS ALTERAÇÕES DA EC 41/03, C/C O ART. 28, §§ 1º E 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 850/2004, ALTERANDO SEUS TERMOS NO QUE TANGE AOS DADOS PESSOAIS DA BENEFICIÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.239/2011, **RESOLVE** retificar Portaria de n.º 306/2006, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a vigor para todos os efeitos legais com a seguinte redação: A Sra. **IVANDETE LUIZA DOS SANTOS CUNHA**, CPF n.º 662.***.***-15, matrícula n.º 2554, obtém deste município a **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com alterações da Emenda Constitucional n.º 41/03 de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 28 §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 850/04, de 28 de dezembro de 2004, com tempo de serviço/contribuição de 17 anos e 02 meses e 29 dias, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 6294/10950 avos** calculados com base na média aritmética de 80% maiores remunerações contributivas da servidora conforme determina o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/04 c/c o art. 55 da Lei Municipal n.º 850/04, **sem paridade**, sendo estes proventos reajustados também na forma do art. 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c o art. 56 da Lei Municipal n.º 850/04 ratificado com o advento do art. 41 da Lei Municipal n.º 991/2010.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de março de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:FE23909B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 272/2022 DE, 18 DE MARÇO DE 2022.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 224/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, ALTERANDO-A NO QUE TANGE A INCLUSÃO DE DADOS PROFISSIONAIS, MANTENDO EXATAMENTE OS TERMOS DOS ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 C/C LEI MUNICIPAL Nº 850/04, ACRESCIDOS DE SEIS QUINQUÊNIOS CONFORME ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 564/92 DE 25 DE AGOSTO DE 1992.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.531/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de nº 224/2010, de 23 de ABRIL de 2010, que concedeu **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição/ Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 07 meses e 21 dias a **JOSE ALUÍSIO DA SILVA**, CPF: 222.***.***-87, sob matrícula nº 2645, Secretaria Municipal de Educação, **PROFESSOR**, do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei com paridade total, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a vigor para todos os efeitos legais com a seguinte redação. Ao Sr. **JOSE ALUÍSIO DA SILVA**, CPF: 222.915.044-87, sob matrícula nº 2645, Secretaria Municipal de Educação, **PROFESSOR – “B”**, enquadrado na Tabela 2, Nível I, Classe “I”, com 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003; e Lei Municipal 850/04, acrescidos de seis quinquênios, conforme art. 6º, da Lei nº 564/92 de 25 de Agosto de 1992, Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de Agosto de 1992.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de março de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Presidente / FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:76FF2131**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 275/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 312/10, DE 14 DE JUNHO DE 2010, QUE CONCEDE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO CONFORME ART. 6º DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 6º DA LEI Nº 564/92, COM PROVENTOS INTEGRAIS ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO CONFORME ART. 6º DA EC Nº 41/2003 C/C ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 564/92, COM PROVENTOS INTEGRAIS ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS COM BASE NO ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.055/2009, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 312/2010**, e passa vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 07 meses e 11 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA ÂNGELA LEITE CAVALCANTE**, CPF nº 346.***.***-04, **matrícula nº 280**, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora, enquadrada no nível especial I, classe “i”, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003 c/c o art 6º, da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 05 (cinco) quinquênios** em conformidade com o art. 69 da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de março de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:7D04304D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 277/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 236 DE 30 DE MARÇO DE 2001, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM ART. 40, III, DA CF/88 C/C ART. 53, I, DA LEI MUNICIPAL 563/1992. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS À RAZÃO DE 5599/10950 AVOS DE ACORDO COM O ART. 40, I, DA CF/88, COM ALTERAÇÕES DA EC 20/98, C/C ART. 2º, III, DA LEI 564/92, ACRESCIDOS DE TRÊS QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.338/2011, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 236/2001**, e passa vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 15 anos, 04 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, CPF n.º 540.***.***-00, **matrícula n.º 536**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Gari**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 5599/10950 avos**, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, I, da Constituição Federal de 1988, com alterações da EC 20/98, c/c o art 2º, III, da Lei Municipal n.º 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 03 (três) quinquênios** em conformidade com o art. 69 da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de março de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:ABFC33B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 273/2022, DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA N.º 328/2003 DE 22 DE JULHO DE 2003, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM ART. 40, III, DA CF. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF (EC 20/1998) C/C ART 2º, III, DA LEI MUNICIPAL 564/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 4755/99, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 328/2003**, e passa vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 12 meses e 02 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, CPF n.º 163.***.***-72, **matrícula n.º 66**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **SERVENTE, com jornada de trabalho de 30 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais**, na razão de **9482/10950 avos**, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, (EC 20/1998), c/c art. 2º, III, da Lei Municipal 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 04 (quatro) quinquênios**, em conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal 563/92, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de um mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de MARÇO de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:BACC7288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 274/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA N.º 772/98, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, CONFORME ART. 40, III, DA CF/88, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS DE ACORDO COM ART. 69 DA LEI 563/92, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ART. 40, III, c), da CF C/C ART. 2º, II, c), DA LEI N.º 564/92, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS À RAZÃO DE 29/30 AVOS, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI N.º 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.157/2011, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 772/98**, e passa vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço**, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 08 meses e 13 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA ALZIRA DE LIMA**, CPF n.º 177.***.***-53, **matrícula n.º 005** da Secretaria Municipal de Educação, **Professora**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 29/30**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, III, “c”, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 2º, II, “c”, da Lei Municipal n.º 564/92 de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 05 (cinco) quinquênios**, com base no artigo 69, da Lei Municipal 563/92, de 01 de junho de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de MARÇO de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:23661A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 276/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA N.º 152 DE 02 DE MAIO DE 2006, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM ART. 53, I, DA LEI MUNICIPAL 563/1992. ALTERANDO

PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, § 1º, I, DA CF C/C ART. 6º-A DA EC 41/03 - EMENDA 70/2012 C/C ART 28 DA LEI MUNICIPAL Nº 850/04.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.236/2011, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria 152/2006**, e passa vigorar com o seguinte texto: concede **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 04 anos e 22 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA ELIANE MARINHO DE GUSMÃO**, CPF nº 207.***.***-91, **matrícula nº 6095** da Secretaria Municipal de Educação, **Professora**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 1482/10950**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c o art. 28, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 850/04 de 28 de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de MARÇO de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:4B4133DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 278/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 690/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012, ALTERANDO-A APENAS PARA SANAR ERRO MATERIAL NO QUE TANGE AO SOBRENOME DA BENEFICIÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 9282/2008, **RESOLVE** retificar a Portaria de nº 690/2019, que concedeu **Aposentadoria por Invalidez**, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício no sentido de sanar erro material no que tange ao sobrenome da beneficiária, mantendo a integralidade de seus fundamentos. Desta feita fica corrigido e passa a vigor para todos os efeitos legais com a seguinte redação. A Sra. **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF.º 725.***.***-82**, matrícula nº 2439, da Secretaria Municipal de Saúde, **Auxiliar de Enfermagem**, **com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última

remuneração, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012).

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de março de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:62A779DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 004.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ **12.183.082/0001-36**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza
Valor Total: R\$ 30.634,95 (trinta mil, seiscentos e trinta e quatro e noventa e cinco centavos).

Data de Assinatura: 10 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 004.2/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME** inscrita sob o CNPJ **19.197.721/0001-61**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza
Valor Total: R\$ 11.748,58 (dezesete mil, setecentos e quarenta e oito e cinquenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 10 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Valdete dos Santos
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 004.3/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE**

ALIMENTOS E SANEANTES LTDA- EPP inscrita sob o CNPJ **26.196.404/000196**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza
 Valor Total: R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 10 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Luiz Otávio Alves Cabral

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA- EPP – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 007.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **CICERO MARQUES DA SILVA** inscrita sob o CNPJ **06.314.929/0001-71**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)

Valor Total: R\$ 194.684,87 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 09 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Antonio Marques da Silva

CICERO MARQUES DA SILVA – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 007.2/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA- ME** inscrita sob o CNPJ **04.968.644/0001-29**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)

Valor Total: R\$ 396,50 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 09 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

José Batista de Oliveira Júnior

JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA- ME – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 007.3/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **D H T BESERRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** inscrita sob o CNPJ **38.973.356/0001-84**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)

Valor Total: R\$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais).

Data de Assinatura: 09 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Diogo Henrique Tavares Beserra

D H T BESERRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 008.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** inscrita sob o CNPJ **40.876.269/0001-50**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente
 Valor Total: R\$ 168.961,60 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e um e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 18 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Raíssa Rabêlo Ferreira

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 008.4/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MIX PAPELARIA EIRELI- ME** inscrita sob o CNPJ **24.180.611/0001-27**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente
 Valor Total: R\$ 15.359,73 (quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

Data de Assinatura: 18 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Marcio de Moura Porangaba

MIX PAPELARIA EIRELI- ME – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 011.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA** inscrita sob o CNPJ **14.822.943/0001-04**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para iluminação pública

Valor Total: R\$ 9.681,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e um reais).

Data de Assinatura: 14 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Glauco Barreto Angeiras

DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA – CONTRATADA

Thélio Barreto Feijó

SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 011.2/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrita sob o CNPJ **00.226.324/0001-42**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para iluminação pública

Valor Total: R\$ 127.350,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 14 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Marajá Serafim de Souza

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CONTRATADA

Thélio Barreto Feijó

SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 012.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** inscrita sob o CNPJ **37.564.136/0001-34**.

Objeto: Registro de preço para serviços de manutenção de motocicleta

Valor Total: R\$ 1.125.440,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 14 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha

LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

Thiago Ayres Agra

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – PARTICIPANTE

EXTRATO DA ARP Nº 009.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **RENASCER DISTRIBUIDORA SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ **38.275.819/0001-34**.

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios

Valor Total: R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 14 de março de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Wanderson da Silva Lima

RENASCER DISTRIBUIDORA SOCIAL, – CONTRATADA

Adriana de Souza Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

*replicar por correção

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:EAD39ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0322050/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de mudas de jardinagem.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:066110B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0309030/2022 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Conjunto Motobomba.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
 Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9A05FE18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
 HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
 AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0314029/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de ovos de chocolate.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
 Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
 Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:08C598F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
 HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
 AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0323018/2022 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de transformador de distribuição a seco.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
 Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
 Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:7490780E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
 HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
 AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0216071/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível

Processo nº. 0318009/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão documental de processos administrativos, na forma de licença de uso de solução de software para gestão eletrônica de documentos, em servidor virtual em nuvem.

Processo nº. 030903. Objeto: Aquisição de material esportivo.

Processo nº. 0307028/2022. Objeto: Aquisição de unidade móvel – Trailer veterinário castramóvel.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos nº 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58, pelo e-mail: licitacoessmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 23 de março de 2022

Setor de Compras.

Publicado por:
 Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:93F559C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
 INFRAESTRUTURA
 ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.6/2022**

ERRATA

O Município de Marechal Deodoro, vem por meio deste retificar a Ata de Registro de Preços nº 004.6/2022, originária do pregão Presencial nº 004/2021, referente ao processo administrativo nº 1213043/2021, cujo objeto é Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos, Luminárias Tecnologia Led e Equipamentos Para Eletricistas, nos seguintes termos:

Onde se lê:

No dia treze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, representado pelo seu Prefeito Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 046.880.984-80 e RG nº. 98001379144 SSP/AL, doravante designado simplesmente Contratante, e, figurando como Interviente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, situada na Rodovia Edval Lemos, s/n, Táperaguá, neste município, neste ato representada pela secretário Sr. Thêlio Barretto Feijó Leitão, CPF nº 051.070.194-98, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 004/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário MZ BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ nº 02.418.125/0001-61, com sede na Rua Tenente Paulo Winteler, 25B Qd. 12 - Lot. Frindolin Winteller, Centro - Cep: 57.120-000, Satuba/AL, telefone (82) 3037-2323, neste ato representado pelo Sr. Sadi Luiz Bernardi, inscrito no CPF nº 110.938.629-04, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

Leia-se:

No dia treze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, representado pelo seu Prefeito Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 046.880.984-80 e RG nº. 98001379144 SSP/AL, doravante designado simplesmente Contratante, e, figurando como Interviente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, situada na Rodovia Edval Lemos, s/n, Táperaguá, neste município, neste ato representada pela secretário Sr. Thêlio Barretto

Feijó Leitão, CPF nº 051.070.194-98, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 004/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário MZ BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ nº 02.418.125/0001-61, com sede na Rua Tenente Paulo Winteler, 25B Qd. 12 - Lot. Frindolin Winteller, Centro - Cep: 57.120-000, Satuba/AL, telefone (82) 3037-2323, neste ato representado pelo Sr. Sadi Luiz Bernardi, inscrito no CPF nº 110.938.629-04, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

Marechal Deodoro/AL, 23 de março de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:BE07A0D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.7/2022**

ERRATA

O Município de Marechal Deodoro, vem por meio deste retificar a Ata de Registro de Preços nº 004.7/2022, originária do pregão Presencial nº 004/2021, referente ao processo administrativo nº 1213043/2021, cujo objeto é Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos, Luminárias Tecnologia Led e Equipamentos Para Eletricistas, nos seguintes termos:

Onde se lê:

No dia treze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, representado pelo seu Prefeito Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 046.880.984-80 e RG nº. 98001379144 SSP/AL, doravante designado simplesmente Contratante, e, figurando como Interveniante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, situada na Rodovia Edval Lemos, s/n, Táperaguá, neste município, neste ato representada pela secretário Sr. Thélío Barretto Feijó Leitão, CPF nº 051.070.194-98, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 004/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 06.971.054/0001-80, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 2222, Cidade Universitária, Maceió/AL, telefone 82 3334-1781/ 82 98827-4367, neste ato representado pelo Sr. Thiago Amorim Cerqueira da Silva, inscrito no CPF nº 067.806.224-27, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

Leia-se:

No dia treze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, representado pelo seu Prefeito Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 046.880.984-80 e RG nº. 98001379144 SSP/AL, doravante designado simplesmente Contratante, e, figurando como Interveniante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, situada na Rodovia Edval Lemos, s/n, Táperaguá, neste município, neste ato representada pela secretário Sr. Thélío Barretto Feijó Leitão, CPF nº 051.070.194-98, nos termos da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 004/2021** RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 06.971.054/0001-80, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 2222, Cidade Universitária, Maceió/AL, telefone 82 3334-1781/ 82 98827-4367, neste ato representado pelo Sr. Thiago Amorim Cerqueira da Silva, inscrito no CPF nº 067.806.224-27, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

Marechal Deodoro/AL, 23 de março de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:838BC31B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.5/2022**

ERRATA

O Município de Marechal Deodoro, vem por meio deste retificar a Ata de Registro de Preços nº 004.5/2022, originária do pregão Presencial nº 004/2021, referente ao processo administrativo nº 1213043/2021, cujo objeto é Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos, Luminárias Tecnologia Led e Equipamentos Para Eletricistas, nos seguintes termos:

Onde se lê:

No dia treze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, representado pelo seu Prefeito Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 046.880.984-80 e RG nº. 98001379144 SSP/AL, doravante designado simplesmente Contratante, e, figurando como Interveniante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, situada na Rodovia Edval Lemos, s/n, Táperaguá, neste município, neste ato representada pela secretário Sr. Thélío Barretto Feijó Leitão, CPF nº 051.070.194-98, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 004/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário SOLUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 37.768.594/0001-95, com sede na RUA SANTA IZABEL, Nº 387, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BA, telefone 74- 9 919148-3837, neste ato representado pelo Sr. Luciano Cleber Nascimento Santos, inscrito no CPF nº 000261277502, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

Leia-se:

No dia treze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, representado pelo seu Prefeito Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 046.880.984-80 e RG nº. 98001379144 SSP/AL, doravante designado simplesmente Contratante, e, figurando como Interveniante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, situada na Rodovia Edval Lemos, s/n, Táperaguá, neste município, neste ato representada pela secretário Sr. Thélío Barretto Feijó Leitão, CPF nº 051.070.194-98, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do

Decreto Federal nº 7.892/2013 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 004/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário SOLUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 37.768.594/0001-95, com sede na RUA SANTA IZABEL, Nº 387, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BA, telefone 74- 9 919148-3837, neste ato representado pelo Sr. Luciano Cleber Nascimento Santos, inscrito no CPF nº 000261277502, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

Marechal Deodoro/AL, 23 de março de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:FA19D911

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Mar Vermelho/AL, torna público que realizará a Chamada Pública nº. 001/2022, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão adquirir o Edital na Sala de Licitações da Prefeitura de Mar Vermelho/AL, localizada na Rua São Sebastião, s/nº, Centro, Mar Vermelho/AL, no horário de 08h às 13 horas de segunda à sexta-feira, ou solicitados através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com e disponível no Portal da Transparência. Os proponentes deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/04/2022, às 13:00 horas. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho (AL), 23 de março de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D69C8BBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0105017/2022 - AVFG
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos manipulados para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com as empresas **DOUTOR MAGISTRAL FORMULAS MANIPULADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.702.216/0001-31, com sede na Praça Manoel Rodrigues da Rocha, nº 25, Sala 05 e 06, Centro, Santana do Ipanema, CEP: 57.500-000, com valor total de **R\$ 10.317,80 (dez mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos)** e **P B COMERCIO E PRODUTOS**

FARMACEUTICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.081.252/0001-49, com sede na Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 186, Centro, Arapiraca-AL, CEP: 57.300-315, com valor total de **19.737,26 (dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**, com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 17 de Março de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:39C7B70F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0105017/2022 – AVFG - **Contrato de Dispensa nº07/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos manipulados para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.

Contratadas: **DOUTOR MAGISTRAL FORMULAS MANIPULADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.702.216/0001-31, com sede na Praça Manoel Rodrigues da Rocha, nº 25, Sala 05 e 06, Centro, Santana do Ipanema, CEP: 57.500-000.

Valor global: R\$ 10.317,80 (dez mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de Março de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:934DE47E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0105017/2022 – AVFG - **Contrato de Dispensa nº 06/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos manipulados para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.

Contratadas: **P B COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.081.252/0001-49, com sede na Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 186, Centro, Arapiraca-AL, CEP: 57.300-315.

Valor global: R\$ 19.737,26 (dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de Março de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D3A1D701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-2022
PROCESSO N.º 0110014/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/03/2022 foi FRACASSADA a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP n.º 010-2022. Desta forma, será publicada a segunda chamada para PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP)

Lotes Desertos: 03, 04 e 05.

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de março de 2022.

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:48A8A612

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO OLHO
D'ÁGUA DO CASADO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 1104-
0006/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos Serviços de Reforma do Estádio de Futebol no município de Olho D'Água do Casado/AL.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI

CNPJ Nº 18.286.438/0001-43

Valor global da Proposta: R\$ 408.933,35 (quatrocentos e oito mil novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos);

Valor Total Adjudicado na Licitação: R\$ 408.933,35 (quatrocentos e oito mil novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Olho D'Água do Casado/AL, 23 de março de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:12EB0081

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº IL 01/2022

Contrato nº IL 01-2022, firmado em 18/02/2022, com vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: THEP – TECNOLOGIAS E HABILIDADES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 35.428.971/0001-11

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA-AL, CNPJ: 12.257.762/0001-57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES

Com arrimo no Art. 25, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8666/93 – Inexigibilidade de Licitação.

Signatários: pelo contratante: Josimar Dionísio e pelo Contratado: José Carlos Ferreira de Albuquerque.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:885A836C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE036/2021 – Processo Administrativo nº 1201276/2021 – Pregão Eletrônico nº 036/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO (CNPJ nº 01.771.408/0001-20) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de equipamentos para eventos (lotes 10, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 26, 27, 30, 31, 33, 37, 39, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 57 e 61) – Valor Global – R\$ 1.998.770,00 (um milhão novecentos e noventa e oito mil setecentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Código Identificador:B07D7B61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE019/2021-1 – Processo Administrativo nº 0714028/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: R. F. DA SILVA - EPP (CNPJ nº 31.522.859/0001-94) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais (Lotes 2, 3, 4, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45 e 46) – Valor Global – R\$ 128.259,09 (cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE019/2021-2 – Processo Administrativo nº 0714028/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.119.924/0001-11) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais (Lotes 1, 5, 6, 9, 10, 13, 17, 20, 21, 24, 29, 30, 31, 32, e 34) – Valor Global – R\$ 211.882,52 (duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Código Identificador:E2ED5A0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

A Comissão Permanente de Licitações, Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do certame licitatório em epígrafe, CONVOCA a empresa AM3 EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ nº 37.466.028/0001-29), para, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, contados da data desta publicação, proceder à assinatura da respectiva Ordem de Serviços, sob pena de ficar sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula editalícia nº 20.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A3A9136F

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0714028/2021
Pregão Eletrônico nº 019/2021–SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2021–SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0714028/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:71DF311A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO LICITAÇÃO**

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, Processo Administrativo nº 001.18.0028/2022**, do tipo menor preço por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Específico para Semana Santa para Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - Abertura das propostas dia 07/04/2022 às 08:00h. Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:5F4E57CF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 011/2022, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Combustíveis, em favor da empresa: **BARBOSA & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.388.025/0002-09, vencedora do lote 01, 02, 03 e 04 perfazendo o valor total de R\$ 6.044.993,45 (seis milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 23 de março de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:0A10E589

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2022, que tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados a merenda escolar, em favor das empresas: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60, vencedora dos itens 10, 17, 27, 42, 48 e 49 perfazendo o valor total de R\$ 199.502,50 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos); empresas: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.374.994/0001-13, vencedora dos itens 01, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 29, 30, 31, 32, 34, 36 e 39 perfazendo o valor total de R\$ 489.270,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta reais); empresa: **BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 53 perfazendo o valor total de R\$ 426.343,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três reais); Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade

Piaçabuçu/AL, 23 de março de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:4878C4C3

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60– Objeto: SRP para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$ 199.502,50 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
FORNECEDORA REGISTRADA: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.374.994/0001-13– Objeto: SRP para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$ 489.270,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
FORNECEDORA REGISTRADA: **BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00– Objeto: SRP para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$ 426.343,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três reais).

Data de Assinatura: 23 de março de 2022. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 23 de março de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:5F3E615C

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

FORNECEDORA REGISTRADA: **BARBOSA & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.388.025/0002-09– Objeto: SRP para Aquisição de Combustíveis Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$ 6.044.993,45 (seis milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 23 de março de 2022. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 23 de março de 2022.

DJALMA GUTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:2B679603

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO - ABELARDO DE CASTRO REIS JUNIO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA o servidor **Sr ABELARDO DE CASTRO REIS JUNIOR, matriculado sob nº 21109, CPF nº 009.306.004-10**, ocupante do cargo/função de ARTESÃO, a comparecer na sede desta secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, nº s/n, centro, Pilar/AL, para o seu regresso imediato às atividades laborais a contar desta publicação, sobre a penalidade de demissão de Cargo Público conforme Art. 131, Inciso II do estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 166/1998.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 22 de março de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº01/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:E0E19C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0310-0019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: HECRI COMÉRCIO E ENTRETENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 27.052.804/0001-90, COM SEDE NA AVENIDA JURACY MAGALHÃES JUNIOR, Nº 1440- SALA 101 – HORTO FLORESTAL, SALVADOR-BA, CEP 40.295-140, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS VIEIRA BENJAMIM, NO CPF: 287.568.865.00.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO VISUAL- ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL, VENTILADOR HOLOGRAFICO E CÚPULA PARA

APRESENTAÇÃO NO EVENTO WMT-WORKSHOP MASTEROP TRAVEL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS;

Funcional programática: 13.122.0001.2035;

Projeto/Atividade: 2035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03 meses, iniciando-se na data da sua assinatura em 15 de março de 2022, podendo prorrogar conforme necessidade e acordo entre as partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 26.150,00 (vinte seis mil cento e cinquenta reais)

Data da assinatura do contrato:

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2071B723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ: 06.121.325/0001-09 sediada a Rua Secundaria, s/n, quadra 784, lote 480, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcanti, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, representada pelo Sr. Bruno Broad Rizzo Dorea, CPF de nº 051.239.534-93.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste ao valor do contrato no percentual de 16,121250%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Funcional programática: 0009.10.301.0005.6005 – Manutenção das

Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Funcional programática: 0009.10.301.0005.6013 – Manutenção das Ações de Média a Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato já com o reajuste é de R\$ 134.841,97 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), tendo o reajuste o valor de R\$ 18.720,37 (dezoito mil, setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1D2797EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO
COMPLEXO NUTRIONAL**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social de Pilar, por meio do seu Setor de compras, convocar empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação para o seguinte processo:

Processo nº: 0323-0037/2022 – Aquisição de camisas para suprir a demanda do complexo nutricional

Para solicitar a Planilha contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: setorcompras2_pilar@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a setor de compras da SMAS/PILAR, Praça Floriano Peixoto, nº: 318, Centro Pilar – CEP 57.150-000, Pilar/AL, das 08h às 14h de segunda a sexta-feira

Pilar/AL, 23 de março de 2022

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:BE5E5EAC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 036/2022**

DECRETO Nº 036/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre medidas e recomendações complementares e adicionais de enfrentamento da COVID-19 no município de Poço das Trincheiras, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando as recomendações constantes do Decreto Estadual nº 77.621 de 14 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece a vacinação da população do município de Poço das Trincheiras – Alagoas, como medida principal de enfrentamento do COVID-19, conforme o Programa Nacional de Imunização e pelas normas sanitárias estaduais.

Art. 2º - Fica facultado, a critério exclusivo do responsável pelo local, o uso de máscaras faciais para acesso e permanência nas dependências de estabelecimentos comerciais e de prestações de serviços, bem como nos órgãos e entidades públicas municipais e nos demais locais, ambientes, logradouros e veículos de uso público restrito ou controlado.

Art. 3º – Fica mantida a determinação do uso obrigatório de máscara de proteção, para as pessoas em atividades profissionais e usuários do sistema municipal de saúde nas dependências de suas respectivas unidades de atendimento, bem como nos veículos que realizam o transporte de pacientes para unidades locais e para as localidades fora do âmbito municipal e estadual.

Art. 4º - Fica autorizado, em todo território municipal, o funcionamento com capacidade integral dos serviços públicos e das atividades privadas, inclusive de estabelecimentos que promovam eventos corporativos, shows, entretenimentos, eventos sociais e esportivos, observado o disposto no art. 2º.

Art. 5º A SMS é o órgão central do Poder Executivo Municipal de coordenação técnica das ações de enfrentamento da COVID-19.

Parágrafo Único. Os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal ficam autorizados a expedir atos complementares, regulando situações específicas de sua competência atuando articuladamente com a SMS para o fiel cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 6º - As medidas a que se refere este decreto poderão ser revistas a qualquer tempo em caso de agravamento da crise sanitária relacionada a COVID-19.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL, em 23 de março de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA.
Prefeito

O presente decreto foi registrado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 23 dias do mês de março de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:0E592D10

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2022**

PORTARIA Nº 063/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Poço das Trincheiras e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a Lei Municipal nº 137/99 de 03 de maio de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Poço das Trincheiras - AL

Art. 2º – O conselho será constituído conforme a composição abaixo:

MEMBROS ELEITOS:

01. Joelma de Oliveira Silva – CPF 096.060.444-83
02. Orlando Martins Silva – CPF 057.796.144-66;
03. José Cícero dos Santos – CPF 020.455.254-06;
04. Idelbrando Alves dos Santos – CPF 021.132.054-40;
05. Adilson Lima da Silva – CPF 041.075.154-51;
06. Advane Ramalho da Silva – CPF 648.214.804-25;
07. Sebastião dos Santos Silva – CPF 042.733.711-30;
08. Aline dos Santos Ferreira – CPF 125.463.184-46;
09. Pedro Gama de Oliveira – CPF 923.639.788-72;
10. Dilzo Luiz da Silva – CPF 635.984.264-53;
11. Ivaldo da Silva Gomes – CPF 023.993.394-01;
12. Juarez Oliveira Rocha – CPF 479.186.674-69.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Agricultura

Titulares:

01. Edvan Santos Lima – CPF 134.273.264-20
02. Clênio da Silva Santana – CPF 044.299.654-39

Suplentes:

01. Aniceto Luiz de Souza – CPF 240.065.724-68

02. Daniel de Andrade Neves – CPF 007.908.494-02

Câmara Municipal de Vereadores

Titulares:

01. José Cícero Madeiro Júnior – CPF 871.111.874-15
02. João Alves da Silva – CPF 776.113.574-68

Suplentes:

01. José Renalvo Martins Caçula – CPF 871.217.194-87
02. Vilma Lima Cirilo – CPF 032.846.364-71

EMATER

Titulares:

01. Josineide Carvalho Benício – CPF 025.532.735-01
02. Dayana Patrícia Marques Santos – CPF 077.322.824-18

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 23 de março de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

A referida portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 23 dias do mês de março de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria nº 001/2021

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele dos Santos Alves

Código Identificador:3BFCAB3D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 064/2022

PORTARIA Nº 064/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Poço das Trincheiras e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a Lei Municipal nº 137/99 de 03 de maio de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Poço das Trincheiras - AL

Art. 2º – A Diretoria do Conselho será constituída conforme a composição abaixo:

1. Orlando Martins Silva – CPF 057.796.144-66 – Presidente;
2. Sebastião dos Santos Silva – CPF 042.733.711-30 – Vice-Presidente;
3. Joelma de Oliveira Silva – CPF 096.060.444-83 – Secretária Executiva.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 23 de março de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

A referida portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 23 dias do mês de março de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº 001/2021

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele dos Santos Alves

Código Identificador:FE4EEBFA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

SÚMULA DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.321.806/0001-02;

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;

OBJETO: Contratação de Empresa para Apresentação de Banda Artística “CALCINHA PRETA”, para A festa de Comemoração à Elevação Política do Município de Porto Calvo/AL, que irá acontecer no dia 12 de abril, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

PRAZO: 60 (sessenta) Dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.03.0100.04.122.0001.2.003 MANUTENCAO DA SATIVIDADE DA SECC. MUN. DE ADMINISTRACAO

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente CPL

Portaria 02-2022

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em, 18/03/2022.

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:A6E80280

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS RETIFICAÇÃO DE CONTRATO E EXTRATO DO CONTRATO - TP Nº 011/2021

Processo nº: 0705-055/2021

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Tomada de preço 011/2021 – obras de engenharia: Construção da UBS Severina Alexandre.

DESPACHO

Vem por meio deste, Retificar O Contrato e Extrato do Contrato.

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2021

Vem RETIFICAR o contrato celebrado no dia 02 de Dezembro de 2021, Pela Prefeitura Municipal de Rio Largo e a Empresa: Construciti Construções EIRELI, portanto onde se lê: Cláusula Segunda - do valor e dos recursos: com o valor total: R\$ 886.508,04, **leia-se:** Cláusula Segunda - do valor e dos recursos: com o valor total: **R\$ 868.508,04.**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

Vem RETIFICAR o extrato publicado no dia 03 de Dezembro de 2021, no diário oficial dos municípios alagoano – AMA, edição de nº 1680, portanto onde se lê: com o valor total: R\$ 886.508,04, **leia-se:** com o valor total: **R\$ 868.508,04.**

Rio Largo/ AL, 23 de Março de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:D47DCF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0311035/2022 – DISPENSA 0311035/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0311035/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESENTAÇÃO ARTÍSTICA em face das festividades do dia da mulher. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL.** CONTRATADA: D DA CF CONTRATAÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF °. 23.429.661/0000-00. Com o valor total do contrato na ordem de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Celebração: 23/03/2022. Prazo de Vigência: 60 (Sessenta) dias, a partir da publicação. Fundamentação Legal: art.25, III, da Lei Federal 8.666/1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 23 de Março de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:0DC92151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0315040/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 0315040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0315040/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA em face das festividades do dia da mulher. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL.** CONTRATADA: COLETIVO AFROCAETE, CNPJ/MF °. 19.017.116/0001-61. Com o valor total do contrato na ordem de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Celebração: 23/03/2022. Prazo de Vigência: 60 (Sessenta) dias, a partir da publicação. Fundamentação Legal: art.25, III, da Lei Federal 8.666/1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 23 de Março de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:84779964

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0309-010/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0309-010/2022 – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, Processo Administrativo nº 0309-010/2022. CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97, no valor de R\$ 16.244,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e quatro reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 23 de março de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:B7E0DCD0

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO EDITAL Nº 02/2022/GAPRE/PMRL

EDITAL Nº 02/2022/GAPRE/PMRL

O Prefeito de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que a **Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública** referente Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2021, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

Endereço - Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL

Data – 05 de abril de 2022

Horário – 10 horas

Desta feita, todos ficam devidamente convocados de forma eletrônica para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 23 de março de 2022

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:32D374B9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Roteiro, para adesão a **Ata de Registro de Preços** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, realizado pelo Poder

Executivo Municipal de Traipu/AL, AUTORIZO a adesão à referida Ata.

Providencie-se o preenchimento do termo de adesão com a Fornecedor Registrada **LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ **37.564.136/0001-34**, estabelecida na Rua em Projeto C – Loteamento Alto da Boa Vista I, nº 26 – Lote 26 – Quadra F – Alto da Boa Vista – Satuba, representada pela Senhora **Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha**, portadora do RG nº 2002006011858 SSP/AL e CPF nº 064.659.524-59.

Depois de assinado o Termo, expeça-se a Ordem de Fornecimento/Serviço.

Roteiro, 18 de janeiro de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:0A109956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não participante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO;

Fornecedora Registrada: **LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ **37.564.136/0001-34**.

Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados e manutenção de revisão mecânica em geral, com fornecimento de peças e acessórios, visando atender a frota de veículos do Poder Executivo do Município de Roteiro.

Valor Registrado: **R\$ 2.218.750,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**,

Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 18/01/2022.

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:E697FB99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 026/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Cícero Batista Carlos de Moura**, Matrícula nº 30, portador do RG nº 1806917, SSP/AL, CPF nº 412.388.184-04, Efetivo no cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas

atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e art. 51. incisos I, II, III, IV, da Lei Municipal nº 420/2005, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, acrescidos de 39% (trinta e nove por cento) de anuênios (art.69 da Lei 253/92) sobre os vencimentos base, e do quinto de função previsto no art. 12, §1º, da Lei 622/2019 c/c Art. 65, parágrafo único da Lei 253/92, conforme Processo do Município nº 01210001/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 03 de Março de 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5C58A4CE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 027/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **Maria Denise da Silva Lima**, Matrícula nº 00124, portadora do RG nº 846364, SSP/AL, CPF nº 605.974.964-04, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 51. I, II, III, IV, e § único da Lei Municipal nº 420/2005, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, acrescidos de 30% de quinquênios (art.40 da Lei nº 533/2011) sobre os vencimentos base, conforme Processo do Município nº 11180005/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 03 de Março de 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:27A95122

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 028/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provedor em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11,

Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Gisele Glória de Araújo Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 30577144, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 072.420.524-16, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão - AS-4 de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 03 de Março de 2022.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 03 de Março de 2022.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DB782424

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 044/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, combinado com o Art. 84, Inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **FERNANDO RAMOS DE MESSIAS**, ocupante do cargo de Recreador, portador do RG nº 37136208-SSP/AL e do CPF nº 116.932.924-16, para atuar como Coordenador do SIPIA do Conselho Tutela do Município de Santa Luzia do Norte - Al.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 16 de Março de 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7DDB8952

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 045/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DETERMINA A OFICIALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ETAPA MUNICIPAL DA IV CONAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, Sr. MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA, no uso e exercício de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente, o que dispõem os seus artigos 62 e 63,

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação CONAE é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e

articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional;

CONSIDERANDO que por meio da CONAE, o Fórum Nacional da Educação – FNE e o Ministério da Educação – MEC buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública;

CONSIDERANDO que a IV CONAE possui caráter deliberativo e deve apresentar o conjunto de propostas nas etapas municipais e intermunicipais a serem encaminhadas para a Etapa Nacional.

DETERMINA:

Art. 1º - A II Conferência Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Norte – AL, acontecerá no dia 26 de abril de 2022, na Escola Estadual Dr. Sidrônio Augusto de Santa Maria, localizada no Município de Santa Luzia do Norte – AL.

Art. 2º - Participarão da II Conferência Municipal de Educação, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da Educação e todos os profissionais e pessoas da população em geral dispostas a contribuir para a melhoria da Educação em Santa Luzia do Norte – AL.

Art. 3º - O tema central da II Conferência Municipal de Educação é “**INCLUSÃO, EQUIPE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira**”. Conforme explicitado no seu Documento Referência, será dividida nos seguintes eixos:

Eixo 1 – O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas;

Eixo 2 – Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação;

Eixo 3 – Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Art. 4º - O Regimento da II Conferência Municipal terá como referência o Regimento Estadual.

Art. 5º - É objetivo da II Conferência Municipal de Educação:

I – Conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do PNE 2024 – 2034.

Art. 6º - Com base no Regulamento Interno da II Conferência Estadual de Educação de Alagoas – IV CONEAL, a comissão organizadora será composta por:

I – Comissão Especial de Mobilização e Divulgação

Jorge Luiz Ramos da Silva (Secretaria Municipal de Educação)

Josivete Mendes Leandro

Letícia de Lima Moreno González

Taysnar Pastora da Silva

II – Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização

Anderson Matheus Palmeira Ribeiro (Conselho Tutelar Municipal)

Cristina Ferreira da Silva

Danielle Rodrigues da Silva Epifânio

Danilo Leopoldino Duarte de Oliveira

Débora Nascimento Silva

Emerson Mamede Ferreira

Jade Soares do Nascimento (Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso)

Jonas dos Santos Figueira

José Ailton do Nascimento (Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social)

Josilene Alice Nascimento Silva Araújo

Julia Maria Carlos de Moura Mendes

Maria Cícera Bispo da Silva Lima

Maria Simone Hipólito da Silva

Marilene Oliveira dos Santos (Representante do FUNDEB)

Pedro César da Silva (Conselho Municipal de Educação)

Raniclecia de Andrade Mota

Tereza Lúcia Gonzaga da Silva Pereira
Wagner Max Alves Santos
Wanderclêbson Teixeira dos Santos

III – Grupo de Trabalho das Tecnologias(GTT)

Brislane Brito Arcaño Albino
Denison Almeida Pontes

Art. 7º - A IV CONEAL definirá, obedecendo aos critérios do Regimento interno da CONAE 2022, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa estadual.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 17 de Março de 2022.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:4A172E2C

GABINETE PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080003/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080003/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **RODRIGO MAXWELL DA SILVA LUCIO 09217855421**, CNPJ: 45.042.088/0001-42, estabelecida na Conjunto Cardoso da Silva, 114, Ponta Grossa, Maceió/AL, representada pelo Sr. Rodrigo Maxwell da Silva Lucio, portador do CPF nº 092.178.554-21;

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Cessão e Licenciamento de Softwares de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte.

Valor Global: **R\$ 14.400,00**(quatorze mil e quatrocentos reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2022;

Celebração: 18/02/2022;

Signatários: João Alves Pontes Filho e Rodrigo Maxwell da Silva Lucio.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do FUNPREV de Santa Luzia do Norte/AL em 18/02/2022.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:CE0AE856

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA, portador do CNPJ 12.250.916/0001-89, localizado na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141, Centro, Santana do Ipanema, Alagoas, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Licença de Instalação (LI) para o Mercado Municipal localizado na BR-316, 232-650, Santana do Ipanema - AL, 57500-000. Coordenadas: Latitude -9.375156 e Longitude -37.228786.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:70CE9623

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO LEI Nº 753/2022, DE 21 DE MARÇO 2022

LEI Nº 753/2022, de 21 de março 2022

DISPÕES SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE PARA OS CARGOS DE TRATORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o salário base para o cargo de provimento efetivo, da estrutura organizacional do Município de São José da Tapera de tratorista, o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a partir do dia 1º de abril de 2022.

Parágrafo único - O salário base estabelecido no caput deste artigo, a partir de 1º de janeiro de 2023, passa a vigorar no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Tapera /AL, 21 de março de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:0AF67B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa Dental Maceió LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.166.332/0001-09, situada na Av Moreira e Silva, nº 374, Farol, Alagoas, no valor de R\$ 29.745,00 (Vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais), fundamentada no inciso II do art. 191, a Lei Federal 14.133/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:0010 SECRETARIA DE SAÚDE. ATIVIDADE:6006 MANUTENÇÃO DAS ATIV Do Fundo Municipal de Saúde -FUS. Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 – Material de consumo.

São José da Tapera/AL, 23 de março de 2022.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:571B9999

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, em solicitação da Secretaria Municipal de Administração, vem através do Setor de Compras, solicitar de todos os interessados cotações de preços para contratação de empresa para aquisição de pulseiras em TYVEK, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa, conforme especificações descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.
01	PULSEIRAS DE TYVEK 24X2 COLORIDAS	54.630

Outras informações quanto a quantitativos e as especificações do objeto, poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, das 08 às 14h de segunda a sexta feiras, respeitando os **02 (dois) dias úteis**, a contar desta publicação.

São Miguel dos Milagres/AL, 23 de março de 2022.

CHRISTIANO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:BB028BCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve conceder a **DANIELLE SAMPAIO LISBOA, CPF: 047.222.715-77** licença não remunerada pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o art.º 81 da lei municipal 166/97, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 17 de março de 2022.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:4C51ABDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2022

Mod: Inexigibilidade 04/2022 – CONTRATO Nº 223/2022. Processo Adm. Nº 223/2022.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 39.500.794/0001-98 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Evento Artístico, visando à comemoração dos festejos oriundos da Emancipação Política de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: ART. 25 III da Lei Nº 8.666/93, demais normas sobre licitação em vigor. Valor global de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais). Data da Assinatura: 22/02/2022

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B8A5A272

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2022

Mod: Inexigibilidade 05/2022 – CONTRATO Nº 386/2022. Processo Adm. Nº 386/2022.

GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: G S COSTA – ME CNPJ: 16.642.064/0001-26 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Evento Artístico, visando à

comemoração dos festejos oriundos da Emancipação Política de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: ART. 25 III da Lei Nº 8.666/93, demais normas sobre licitação em vigor. Valor global de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Data da Assinatura: 21/03/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0EBF342B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60**. Valor Registrado: R\$ 480.850,00 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Firmado em 16/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.741/0001-00**. Valor Registrado: R\$ 19.764,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Firmado em 16/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e FERNANDO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.376.716/0001-00.** Valor Registrado: R\$ 29.228,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais).

Firmado em 16/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11.** Valor Registrado: R\$ 601.212,00 (seiscentos e um mil, duzentos e doze reais).

Firmado em 16/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.909.366/0001-10.** Valor Registrado: R\$ 830.175,00 (oitocentos e trinta mil, cento e setenta e cinco reais).

Firmado em 16/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20.** Valor Registrado: R\$ 93.006,00 (Noventa e três mil e seis reais).

Firmado em 16/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e DAVID GUIMARÃES MARTIN

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:C8DA67F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 18/2021

Contrato nº 14/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTE, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada – **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51;** Valor Registrado Estimado: R\$ 44.780,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais)

Firmado em 07/03/2022

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Paulo Cesar Rodrigues do Amaral

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 14/2022

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Contratada: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTE, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

DO VALOR: O item que perfaz a ordem de R\$ 2.239,00 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais) por força deste instrumento passa para R\$ 2.634,44 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

Celebrado: 07/03/2022.

Vigência: 31/12/2022

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Paulo Cesar Rodrigues do Amaral

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:89E98726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022**

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Fornecedora Registrada: **MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.333.693/0001-50.
Objeto: Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização em veículos, leves, médios e pesados
Validade: 12 meses.

Valor Registrado: R\$ 210.280,00 (duzentos e dez mil, duzentos e oitenta reais).

Celebrado em: 09/03/2022.

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim Alves e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:D89ABA9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021**

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e o senhor **Gilvan Mata de Farias França, Inscrito no CPF sob nº 867.987.134-91.**

Objeto: Contratação de profissional especializado e com experiência na elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRa e Programa de Controle Médico de Saúde – PCMSO, a serem realizados nos profissionais da Área da Limpeza Urbana do Município de Satuba/AL.

Valor: **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);**

Vigência: 31/12/2021

Celebração: 17/12/2021;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Gilvan Mata de Farias França

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:9E6A7DB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E
TERMOS ADITIVOS**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE SATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Amélia Pontes, s/n - Centro, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 126200.333/0001-43, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Diógenes José Neto de Amorim, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 039.154.264-82, e portador do RG sob nº 2002001130220 SSP/AL, residente e domiciliado neste município, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 67/2020, e aditivos firmados com a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **73.442.360/0003-89**, estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, s/n – KM 279 – Sala 79 – Bairro Tims – Serra/ES, representada pelo Sr. **Valmor Fernanddes Rosa Filho**, portador do RG sob nº 6034795549 SSP/RS e CPF nº. 553.691.380-87, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 67/2020, decorrente da Adesão nº. 04/2020 e aditivos, cujo objeto é a **contratação de empresa para aquisição e instalação de luminárias com tecnologia LED.**

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 67/2020, Oriundo do Termo de Adesão 04/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa para aquisição e instalação de luminárias com tecnologia LED** e Termos Aditivos celebrados com a Empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **73.442.360/0003-89**, estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, s/n – KM 279 – Sala 79 – Bairro Tims – Serra/ES, representada pelo Sr. **Valmor Fernanddes Rosa Filho**, portador do RG sob nº 6034795549 SSP/RS e CPF nº. 553.691.380-87, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como a cláusula décima do Contrato nº 67/2020.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na íntegra, em veículo de divulgação do Município.

Satuba– AL, 23 de março de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM

Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:EE5CA778

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022**

Pregão Eletrônico nº 09/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básica, destinadas à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.119.924/0001-11**. Valor Registrado: R\$ 96.360,00 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais).

Firmado em 18/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**Publicado por:**
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:1731E083**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**GABINETE DO PREFEITO**
HOMOLOGAÇÃO PE 016/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 016/2022, que tem por objeto a Aquisição de Combustível - DIESEL S10, em favor da empresa: **SANTANA & BULHOES AUTO POSTO LTDA – DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.635.075/0001-00, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 1.657.260,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 21 de março de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2A71BFA2**GABINETE DO PREFEITO**
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 050/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 050/2021

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.275.819/0001-34, com sede na Rua em Projeto A, Loteamento, Portal do Renascer, S/N, Cidade de Satuba, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. Wanderson da Silva Lima, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 665409680 – SSP/SP, inscrito no CPF 119.264.364-07, residente e domiciliado na Rua Principal Mar de Estoril, nº 07, Centro, Cidade de Satuba, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, fundamentos nas disposições da Lei 8.666/93, bem como pela cláusula Sexta do contrato e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 0331001/2021 e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 050/2022 nos limites do art. 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 com o objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até, salvo nos casos previstos na alínea “d”, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Tendo em vista o art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de realinhamento de preços pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA

SUBCLAUSULA ÚNICA: O valor do contrato nº 050/2022 é de R\$ 1.074.273,86 (Um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais, oitenta e seis centavos), fica reequilibrado o valor do objeto do presente, totalizando o reajuste de 21,37% (vinte e um vírgula trinta e sete por cento) somando o valor de R\$ 229.595,76 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) perfazendo ao valor global do Contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro de R\$ 1.303.869,62 (um milhão trezentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em detrimento ao art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio e demais secretarias Municipais, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:

Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Unidade Orçamentária: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0003.2037 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 04.122.0003.2012 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 08.243.0006.2093 - Projeto Semente do Futuro, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0005.2419 - Implementar Programa Criança Feliz, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001008000 - Transferência do SUAS.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0005.2082 - Viabilizar Bloco da Proteção Social Básica, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001008000 - Transferência do SUAS.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0005.2423 - Implementar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001008000 - Transferência do SUAS.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0005.2092 - Manutenção das Atividades do IGD/SUAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001008000 - Transferência do SUAS.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade

Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0005.2421 - Implementar Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – CRAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001008000 - Transferência do SUAS.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0005.2422 - Implementar Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – CREAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001008000 - Transferência do SUAS.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0006.2094 - Implementar Ações do Programa Primeira Infância no SUAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 001008000 - Transferência do SUAS.

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 004000000 - ASPS 15%.

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0007.2428 - Garantir Manutenção das Atividades de Atenção Básica, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 004000000 - ASPS 15%, Fonte de recurso: 042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO.

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 004000000 - ASPS 15%, Fonte de recurso: 042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO.

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.304.0007.2405 - Garantir Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 004000000 - ASPS 15%, Fonte de recurso: 042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO.

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0007.2128 - Viabilizar Manutenção dos Programas do Estado, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de recurso: 042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: - O prazo de vigência deste Termo Aditivo é até o dia 14 (catorze) de junho de 2022, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela /AL, 22 de março de 2022

Município de Teotônio Vilela/AL

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -

Prefeito

Contratante

Renascer Distribuidora EIRELI – EPP

WANDERSON DA SILVA LIMA –

Administrador

Contratada

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:F9136F24

GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 001/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/SMS/PMTV

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO nº 001/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/SMS/PMTV

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/SMS/PMTV, para prestação de serviços com finalidade de ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM LEITURA DE LAUDOS EM EXAMES DE CITOLOGIA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A CEPAMA - CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL

Considerando que o aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa observância ao princípio da economicidade;

Considerando que o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual.

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ 12.842.829/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 - 1º Andar - Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado, CONTRATANTE, e o **CEPAMA - CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIO S/S.**, CNPJ nº 02.677.523/0001-00, com sede na Rua Cônego Machado, nº 673, Bairro Farol, município de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo seu representante legal, sócio administrador da referida sociedade, Sr. João Carlos de Melo Araújo, residente à Rua Aroeira, nº 61, Jardim do Horto I, Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº. 962.610, expedida pela SSP/AL, CPF 787.398.104-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho e 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Municipal, que emitiu o Parecer, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Considerações do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante cláusulas seguintes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para o custeio da execução dos serviços pertinentes ao objeto deste contrato, para exercício do ano de 2022, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela - Estado de Alagoas, à conta da seguinte programação:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr Pedro Henrique de Jesus Pereira e publicado seu extrato em Diário Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Teotônio Vilela - AL, 21 de março de 2022.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CEPAMA – Centro de Patologia de Maceio S/S.
CNPJ nº 02.677.523/0001-00
JOÃO CARLOS DE MELO ARAÚJO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:0B09619A

GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO nº 003/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2020/SMS/PMTV**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/SMS/PMTV, para prestação de serviços com finalidade de Atendimento Especializado em Cardiologia (ELETROCARDIOGRAMA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A MEDCLINIC SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA., COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL

Considerando que o aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa observância ao princípio da economicidade;

Considerando que o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual.

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ 12.842.829/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 - 1º Andar - Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado, CONTRATANTE, e a **MEDCLINIC SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA.**, CNPJ nº 29.080.649/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, no 614, lote 329, quadra 14, andar 1, sala 2, cxpst 13, município de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo seu representante legal, sócio administrador da referida sociedade, Sr. Augusto Alves da Silva Neto, residente à Rua Doutor José Júlio Sauher, Edf. Tresor, nº 38, Apto, 503, Ponta Verde, Maceió/AL, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG no. 1.615.069, expedida pela SS/AL, CPF 034.537.084-82, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Municipal, que emitiu o Parecer, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Considerações do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante cláusulas seguintes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para o custeio da execução dos serviços pertinentes ao objeto deste contrato, para exercício do ano de 2022, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela - Estado de Alagoas, à conta da seguinte programação:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr Pedro Henrique de Jesus Pereira e publicado seu extrato em Diário Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Teotônio Vilela - AL, 21 de março de 2022.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Medclinic Serviços em Saúde S/S LTDA
CNPJ n 29.080.649/0001-41
AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:72F897BD

GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO nº 002/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2020/SMS/PMTV**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/SMS/PMTV, para prestação de serviços com finalidade de Atendimento Especializado em Gastroenterologia (ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A MEDPalm SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA., COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL

Considerando que o aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa observância ao princípio da economicidade;

Considerando que o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual.

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ 12.842.829/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 - 1º Andar - Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado, CONTRATANTE, e a MEDPalm SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA., CNPJ nº 28.428.267/0001-01, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 614, lote 329, quadra 14, andar 1, sala 2, cxpst 13, município de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo seu representante legal, sócio administrador da referida sociedade, Sr. Augusto Alves da Silva Neto, residente à Rua Doutor José Júlio Sauher, Edf. Tesor, nº 38, Apto, 503, Ponta Verde, Maceió/AL, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG no. 1.615.069, expedida pela SS/AL, CPF 034.537.084-82, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Municipal, que emitiu o Parecer, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Considerações do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante cláusulas seguintes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para o custeio da execução dos serviços pertinentes ao objeto deste contrato, para exercício do ano de 2022, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela - Estado de Alagoas, à conta da seguinte programação:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr Pedro Henrique de Jesus Pereira e publicado seu extrato em Diário Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Teotônio Vilela - AL, 21 de março de 2022.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Medpalm Serviços em Saúde S/S LTDA.
CNPJ no 28.428.267/0001-01
AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:FB061181

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO nº 004/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2020/SMS/PMTV

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/SMS/PMTV, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FINALIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A MULTIMED SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA., COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL

Considerando que o aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa observância ao princípio da economicidade;

Considerando que o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual.

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ 12.842.829/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 - 1º Andar - Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado, CONTRATANTE, e a **MULTIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 27.798.213/0001-67, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 614, lote 329, quadra 14, andar 1, sala 2, caixa postal 13, município de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo seu representante legal, sócio administrador da referida sociedade, Sr. Augusto Alves da Silva Neto, residente à Rua Doutor José Júlio Sauher, Edf. Tesor, no 38, Apto, 503, Ponta Verde, Maceió/AL, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade

RG no. 1.615.069, expedida pela SS/AL, CPF 034.537.084-82, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Municipal, que emitiu o Parecer, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Considerações do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante cláusulas seguintes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para o custeio da execução dos serviços pertinentes ao objeto deste contrato, para exercício do ano de 2022, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela - Estado de Alagoas, à conta da seguinte programação:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira e publicado seu extrato em Diário Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Teotônio Vilela - AL, 21 de março de 2022.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Multimed Serviços em Saúde S/S LTDA.
CNPJ nº 27.798.213/0001-67
AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E9A15005

GABINETE DO PREFEITO**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO nº 001/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2020/SMS/PMTV****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2020**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/SMS/PMTV, para prestação de serviços com finalidade de Atendimento Especializado em PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A MEDCIRURGIC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL

Considerando que o aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa observância ao princípio da economicidade;

Considerando que o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual.

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ 12.842.829/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 - 1º Andar - Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado, CONTRATANTE, e a **MEDCIRURGIC SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 29.180.463/0001-64, com sede na Rua Sá e Albuquerque, no 614, lote 329, quadra 14, andar 1, sala 2, cpxst 13, município de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo seu representante legal, sócio administrador da referida sociedade empresarial, Sr. Augusto Alves da Silva Neto, residente à Rua Doutor José Júlio Sauher, Edf.Tresor, no 38, Apto, 503, Ponta Verde, Maceió/AL, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG no. 1.615.069, expedida pela SSP/AL, CPF 034.537.084-82, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Municipal, que emitiu o Parecer, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Considerações do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante cláusulas seguintes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para o custeio da execução dos serviços pertinentes ao objeto deste contrato, para exercício do ano de 2022, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela - Estado de Alagoas, à conta da seguinte programação:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr Pedro Henrique de Jesus Pereira e publicado seu extrato em Diário Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Teotônio Vilela - AL, 21 de março de 2022.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Medcirurgic Serviços em Saúde LTDA
CNPJ n 29.180.463/0001-64
AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:A66512B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 054, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas

pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público, o Sr. HUGTON RUDSON DE SENA VERÇOSA, inscrito no RG sob nº 1738880 SEDS/AL e CPF/MF sob o nº 038.956.844-90, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-4, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 23 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, o Sr. HUGTON RUDSON DE SENA VERÇOSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.956.844-90, nomeado pela Portaria nº 054/2022, de 23 de março de 2022, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Comunicação, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-4, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 23 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

HUGTON RUDSON DE SENA VERÇOSA

Secretário Municipal de Comunicação Social

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:CA77A450

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 3230001/2022. Objeto: Fornecimento de Merenda Escolar.** Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascptraipu@gmail.com

Traipu/AL, 23 de março de 2022.

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:365192BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02070017/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição em caráter emergencial – Medicamentos e produtos para saúde.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação das Empresas:

* **MEDICAMENTOS:**

- VAL MED, vencedora do item 05;
- LUSMED PRODUTOS HOSPITALARES, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15;
- DEA FARMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS, vencedora do item 16;
- SEABRA HOSPITALAR, vencedora do item 11;

* **ITENS CORRELATOS:**

- VAL MED, vencedora dos itens 23 e 24;
- LUSMED PRODUTOS HOSPITALARES, vencedora dos itens 19, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37 e 38;
- DEA FARMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS, vencedora dos itens 17, 18, 20, 25 e 32;
- SEABRA HOSPITALAR, vencedora dos itens 24 e 26, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Viçosa – AL (com o valor total de R\$214.790,60).

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 23 de março de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois

Código Identificador:1F7235CE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02010014/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Assunto: Solicitação de aquisição de garrações.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da Empresa **DEHON & SILVA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.748/0001-06 vencedora com o valor de R\$200,00 para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Viçosa – AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 23 de março de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:C5F73ED8

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 01130016/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Assunto: Solicitação de compra de recarga de toners.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da Empresa **W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº vencedora com o valor de R\$2.325,00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Viçosa – AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 23 de março de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:23C61BB8

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 0110008/2022

Interessado: Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento e Planejamento.

Assunto: Confeção de capas do Carnê do IPTU.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: R. C DIAS INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA. inscrita no CNPJ sob o nº 41.053.3650001-61, com o Valor de R\$: 2.350,00, (dois mil e trezentos e cinquenta) para atender as necessidades da Secretaria de Administração, finanças e Orçamento e Planejamento do Município. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 23 de março de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:DE9ED4AF

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 05.001/2018

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.001/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018 - Processo Administrativo nº 03040004/2022 -PARTES: o MUNICIPIO DE VICOSA. CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e o Reajuste anual do contrato nº 05.001.218-I.L, por mais 12 meses contatos do término da vigência anterior, compreendendo de 20/03/2022 a 20/03/2023. DA DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022 -

Município de Viçosa/AL/

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Alagoas Ambiental S/A/

MARNES COSTA MACHADO GOMES/
Representante da Empresa.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:3163522C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 09/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022, Processo Administrativo nº 12280002/2021, cuja vencedora do certame foi a empresa:

NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.108.730/0001-15, vencedora do item 01, com um valor total de R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

A empresa supracitada é vencedora da licitação para contratação de serviços de tecnologia da informação para a implantação de Sistema de Informação, incluindo instalação, parametrização, treinamentos dos usuários, manutenção e suporte técnico aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Viçosa/AL.

Viçosa, 23 de março de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:4D9F6443

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE LIXO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99637-7059. Prazo para entrega da cotação 28/03/2022 (Segunda-feira) até as 17:00 horas.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 LIXEIRAS BASCULANTES DE 60 LITROS - COM TAMPAS BASCULANTES PERMITINDO QUE O SACO DE LIXO FIQUE PRESO DE MANEIRA CORRETA. ESTRUTURA METÁLICA MULTI ENCAIXE PARA UNI AS LIXEIRAS UMAS ÀS OUTRAS. CORES À ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	UND	30			
02	ESTRUTURA METÁLICA CONJUGADA PARA FIXAÇÃO DE LIXEIRA PAPELEIRA - COLUNAS COM TUBO DE AÇO 2"X1/2", DIMENSÕES DA ESTRUTURA: COMPRIMENTO 184 CM, LARGURA 35 CM E ALTURA 95 CM; PESO APROXIMADO 6,1 KG, COM ENCAIXE PARA SUPORTE E PINTURA ANTICORROSIVA NA COR PRETA.	UND	16			
03	ESTRUTURA METÁLICA CONJUGADA PARA FIXAÇÃO DE LIXEIRA PAPELEIRA - COLUNAS COM TUBO DE AÇO DE 2"X1/2", DIMENSÕES DA ESTRUTURA: COMPRIMENTO 137 CM, LARGURA 35 CM E ALTURA 95 CM; PESO APROXIMADO 5,0 KG, COM ENCAIXE PARA SUPORTE E PINTURA ANTICORROSIVA NA COR PRETA.	UND	16			
04	ESTRUTURA METÁLICA CONJUGADA PARA FIXAÇÃO DE LIXEIRA PAPELEIRA - COLUNAS COM TUBO DE AÇO DE 2"X1/2", DIMENSÕES DA ESTRUTURA: COMPRIMENTO 231 CM, LARGURA 35 CM E ALTURA 95 CM; PESOS APROXIMADO 7,9 KG, COM ENCAIXE PARA SUPORTE E PINTURA ANTICORROSIVA NA COR PRETA.	UND	16			
05	ESTRUTURA METÁLICA UNITÁRIA PARA FIXAÇÃO DE LIXEIRA PAPELEIRA - COLUNA COM TUBO DE AÇO DE 2"X1/2", BASE DE 15X15 CM, ALTURA 95 CM - 120 CM, PESO APROXIMADO 3,2 KG, COM ENCAIXE PARA SUPORTE E PINTURA ANTICORROSIVA NA COR PRETA.	UND	40			
06	ESTRUTURA METÁLICA CONJUGADA PARA FIXAÇÃO DE LIXEIRA PAPELEIRA - COLUNAS COM TUBO DE AÇO DE 2"X1/2", DIMENSÕES DA ESTRUTURA: COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 35 CM E ALTURA 95 CM; PESO APROXIMADO 3,8 KG, COM ENCAIXE PARA SUPORTE E PINTURA ANTICORROSIVA NA COR PRETA.	UND	16			
07	LIXEIRA PAPELEIRA DE 50 LITROS - COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE METAL, LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE 27 CM, ALTURA 80 CM, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), OU POLIPROPILENO (PP), COM ADITIVO ANTIOXIDANTE/ANTI-UV, COM TAMPAS DE ABERTURA FRONTAL, PODENDO FICAR EXPOSTA AO TEMPO SEM DESBOTAR A COR. CORES À ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	UND	100			

MARIA VICTÓRIA JESUS DOS SANTOS

Comissão Permanente de Licitação

Núcleo de Planejamento e Cotação

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:D5D8D3A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 021/2021-PE. **Processo:** 05310007/2021. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 007/2021. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de EPI (equipamentos de proteção individual) para o enfrentamento da pandemia do COVID-19. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32). **Fornecedor Beneficiário:** MARTINS & PEREIRA LTDA (CNPJ/MF Nº 33.380.556/0001-00). **Data de Assinatura:** 20/09/2021. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Signatários:** Ramon Camilo Silva (Prefeito) e Guilherme Renzo Pereira Martins (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 125.500,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	UNIT.	TOTAL
3	Avental Descartável Uso Hospitalar, 30 G/M2, Manga Longa, Punho Com Elástico, Branca, Tamanho Único, em TNT, 100% Polipropileno.	Unidades	4.000,00	PRODESC	30G	RS 3,40	RS 13.600,00
6	Máscara em tecido, Máscara de proteção em tecido reutilizável, fabricada em tecido tricoline 100% algodão. Com duas camadas de tecido, branco e estampado. Pode ser utilizada dos dois lados (dupla face). Com elásticos nas extremidades. Lavável e reutilizável	Unidades	5.000,00	GOIAS	GOIAS	RS 2,30	RS 11.500,00
7	Lençol Hospitalar Descartável, Confeccionado Em 100% Celulose Reciclada Com Fibras Naturais, Textura Tipo "Crepe", flexível e Resistente, 70 Cm Largura X 50 M Comprimento, Embalagem Contendo 01 Rolo.	Rolos	1.000,00	DESCARBOX	70X50	RS 7,00	RS 7.000,00
8	Luva Para Procedimento (Tamanho Pequeno), Não Cirúrgico, Látex Natural Integro E Uniforme, Lubrificada Com Pó Bio absorvível, Descartável, Atóxica, Ambidestra, Formato Anatômico, resistente à Tração, Embalagem: CX C/100 pares.	Caixa	1.200,00	MEDIX	P	RS 37,00	RS 44.400,00
9	Luva Para Procedimento (Tamanho Médio), Não Cirúrgico, Látex Natural Integro E Uniforme, Lubrificada Com Pó Bio absorvível, Descartável, Atóxica, Ambidestra, Formato Anatômico, resistente à Tração, Embalagem: CX C/100 pares.	Caixa	1.000,00	MEDIX	M	RS 37,00	RS 37.000,00
10	Luva Cirúrgica (Nº 7,5), Estéril, Confeccionado Em Látex Natural, Lubrificada Com Pó Absorvível, Atóxica, Descartável, Anatômica, Com Abertura Asséptica, Comprimento Mínimo de 28cm, Conforme Norma ABNT. Embalagem Contendo 01 (um) Par.	Pares	1.000,00	MEDIX	7,5	RS 1,60	RS 1.600,00
13	Protetor facial, com viseira em acetato, cor incolor, comprimento 200 mm, material coroa plástico, características adicionais coroa ajustável e articulada, tipo fixação carnearia regulável por catraca, base confeccionada em máquina 3D em PLA	Unidades	2.000,00	ACRYLEX	200MM	RS 5,20	RS 10.400,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:B8A24C1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP nº 022/2021-PE. **Processo:** 05310007/2021. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 007/2021. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura Aquisição de EPI (equipamentos de proteção individual) para o enfrentamento da pandemia do COVID-19. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32). **Fornecedor Beneficiário:** DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA (CNPJ/MF Nº 31.940.808/0001-82). **Data de Assinatura:** 20/09/2021. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Signatários:** Ramon Camilo Silva (Prefeito) e Alex Batista Lourenço (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 10.800,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	Vestimenta de Proteção de corpo inteiro tipo Macacão, com zíper frontal e elástico nos punhos, tornozelos e capuz. Composição: Não tecido laminado respirável, 50% polietileno e 50% polipropileno. Tamanho: G.(Norma ISO 13688)	Unidades	300,00	KEVENOL	NUGARD	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
15	Vestimenta de Proteção de corpo inteiro tipo Macacão, com zíper frontal e elástico nos punhos, tornozelos e capuz. Composição: Não tecido laminado respirável, 50% polietileno e 50% polipropileno. Tamanho: GG.(Norma ISO 13688)	Unidades	300,00	KEVENOL	NUGARD	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:D899D13E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP nº 023/2021-PE. **Processo:** 04130005/2021. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 009/2021. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura Aquisição de Correlatos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dois Riachos/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32). **Fornecedor Beneficiário:** DM COMERCIAL MÉDICA LTDA-ME (CNPJ/MF Nº 35.880.234/0001-55). **Data de Assinatura:** 20/09/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ramon Camilo Silva (Prefeito) e Washington Silva Freire dos Santos (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 64.959,60 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO EM TNT 100% POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNID.	MEDIX	MEDIX	2400	R\$ 3,29	R\$ 7.896,00
42	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (13 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	UNID.	BELIFE	BELIFE	6000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
43	COMPRESSA GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 11 FIOS (TIPO QUEIJO), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100%ALGODÃO, 08 CAMADAS, 03 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, 91 CM LARGURA X 91 M COMPRIMENTO EMROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNID.	BELIFE	BELIFE	180	R\$ 15,02	R\$ 2.703,60
44	COMPRESSA GAZE (TIPO QUEIJO), 13 FIOS/CM2, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, 91 CM X 91 M, ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNID.	BELIFE	BELIFE	180	R\$ 19,95	R\$ 3.591,00
47	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	UNID.	CIRUTI	CIRUTI	60	R\$ 23,90	R\$ 1.434,00
48	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	UNID.	CIRUTI	CIRUTI	60	R\$ 23,90	R\$ 1.434,00
53	SERINGA 1 ML (INSULINA), COM AGULHA DESCONNECTÁVEL (13 X 4,5 MM), BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 10 EM 10 UI (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 UI), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO SLIP, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	UNID.	SR	SR	24000	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
58	SERINGA DESCARTÁVEL, 20 ML, LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE). UNIDADE.	UNID.	SR	SR	2400	R\$ 0,45	R\$ 1.080,00
64	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, 45 X 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO COM PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS.	UNID.	AMERICA	AMERICA	60	R\$ 67,25	R\$ 4.035,00

	CADARÇODUPLO MÍNIMO 18 CM. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.						
68	COLETOR UNIVERSAL (FEZES E URINA), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE PARA 80 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO (OPACO), TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO PÁ (PARA COLETA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNID.	J PROLAB	J PROLAB	1200	RS 0,49	RS 588,00
71	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA GRADUADA (150 ML), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TUBO EMPVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPAPROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNID.	GLOMED	GLOMED	1200	RS 1,76	RS 2.112,00
94	LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNID.	NUGARD	NUGARD	600	RS 46,75	RS 28.050,00
98	LUVA CIRÚRGICA (Nº 8), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR	UNID.	MAXITEX	MAXITEX	2400	RS 1,84	RS 4.416,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:4EE50CB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Santana & Bulhoes Auto Posto LTDA – DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 10.635.075/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL S10.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **RS 1.657.260,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Percentual de desconto	Preço Total Com Desconto	Bandeira
01	Diesel S10 – Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg. kg. Descrição complementar: Combustível derivado do Petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Naturais e Biocombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	300.000	RS 5,58	1%	RS 1.657.260,00	Petrobras

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e de Órgãos Participantes:

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Transportes			
Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.
01	Diesel S10 – Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg. kg. Descrição complementar: Combustível derivado do Petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Naturais e Biocombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	300.000	100.000

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania			
Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.
01	Diesel S10 – Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg. kg. Descrição complementar: Combustível derivado do Petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Naturais e Biocombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	300.000	5.000

Secretaria Municipal de Educação			
Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.
01	Diesel S10 – Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg. kg. Descrição complementar: Combustível derivado do Petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Naturais e Biocombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	300.000	145.000

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.
01	Diesel S10 – Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg. kg. Descrição complementar: Combustível derivado do Petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Naturais e Biocombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	300.000	50.000

Data de Assinatura: 21 de março de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 21 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EFDBE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Processo para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrúti, Chamada Pública, Agricultura Familiar, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Abacaxi – De primeira qualidade; Frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; atualizado. Referência: Tamanho médio (1,3 a 1,5g)	68	UND		
	Abóbora – De primeira qualidade; Consistência firme, casca sem furos, rachaduras ou manchas escuras. Polpa vermelha e tenra; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho pequeno (2,0 a 2,3kg)	65	KG		
	Acerola – De ótima qualidade, livres de danos físicos e mecânicos, grau de maturação ideal para o consumo, com cor. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Referência: Tamanho médio (2 a 3 g)	50	KG		
	Alface – Tipo crespa ou lisa; de primeira qualidade; Folhas íntegras, frescas e limpas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio (200 a 300g)	36	UND		
	Alho – De primeira qualidade; grão sem machucados, lesões ou brotamento, não devem estar murchos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho grande (45 a 50g)	50	KG		
	Banana Prata – De primeira qualidade; Maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca; sem lesões; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho grande (140 a 150g). Organizadas em de 12 unidades pesando no mínimo 2 kg	225	DZ		
	Batata Doce – De primeira qualidade; Cor roxa, branca ou vermelha; Casca livre de fungos, rachaduras e sujidades. Consistência firme e sem manchas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho de médio a grande (500 a 600g)	220	KG		
	Batata inglesa – De primeira qualidade; Casca lisa, película fina, sem lesões, bem formada, livre de fungos, sem indícios de germinação; isenta de parasitas, sujidades, larvas e objetos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio a grande (160 a 190g)	500	KG		
	Cebola – De primeira qualidade; Tipo roxa ou branca; de consistência firme, íntegra; Sem sujidade e perfurações ou indícios de germinação; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio a grande (120 a 150g).	380	KG		
	Cebolinha Verde – De primeira qualidade; Folhas íntegras, com cor característica, frescas e limpas, livre de fungos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Maço médio (50 a 70g).	380	UND		
	 Cenoura – De primeira qualidade; Cor característica; Fresca, sem brotos; Uniforme, Sem rachaduras e perfurações; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio (140 a 160g).	330	KG		
	Chuchu – De primeira qualidade; Fresco; Meio verdoeiro; Uniforme; Sem rachaduras e perfurações; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio (300 a 350g).	300	KG		
	Coentro Verde – De primeira qualidade; Folhas íntegras, com cor característica, frescas e limpas, livre de fungos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Maço médio (60 a 70g).	380	UND		
	Couve verde - (verde, tenra, folhas firmes, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas)	08	ML		
	Goiaba – Com ótima aparência, livres de danos físicas e mecânicos, grau de maturação ideal para o consumo e que suporte a manipulação, transporte e armazenamento sem sofrer danos que possa impossibilitar sua utilização, cor e sabor próprios. Isento de substâncias, terro.	100	KG		
	Inhame – De primeira qualidade; Polpa branca e consistência firme; Maduro; Casca sem manchas; Livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho de médio a grande (1,8 a 2,0kg).	45	KG		
	Laranja Pera – De primeira qualidade; Polpa suculenta; Consistência firme; Casca lisa, meio verdoeira, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio (180 a 200g).	660	UND		
	Limão - (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca)	02	KG		
	Maçã – De primeira qualidade; tipo nacional ou argentina; casca brilhante, vermelha, íntegra, sem lesões; livres de fungos, sujidades e objetos estranhos; de consistência firme; embalada em caixa de papelão, protegida contra impactos. Referência: Tamanho médio (50 a 90g)	250	KG		
	Macaxeira – De primeira qualidade; Casca livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos. Consistência firme; Referência: Tamanho médio a grande (200 a 600g).	260	KG		
	Mamão – De primeira qualidade; Maturação adequada para o consumo da fruta, com características íntegras; fresco, limpo, coloração uniforme; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; Referência: Tamanho médio (1,3 a 1,5g).	170	KG		
	Manga – produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.	60	KG		
	Maracujá – De primeira qualidade; Cor amarela; Polpa com cheiro característico; Casca sem lesões; Maturação adequada para o consumo; Textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho grande (180 a 200g).	80	KG		
	Melancia – De primeira qualidade; Polpa vermelha, firme e íntegra; Casca lisa, sem lesões, livre de sujidades, parasitas, larvas e objetos estranhos. Referência: Tamanho pequeno a médio (6,0 a 7,0 kg).	170	UND		
	Melão – De primeira qualidade; Redondo, grão, coloração uniforme, sem lesões; devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e íntegra; Livre de sujidades, parasitas, larvas e objetos estranhos; Referência: Tamanho médio a grande (1,7 a 1,8kg).	100	KG		
	Pimentão Verde – De primeira qualidade; Fresco; Tenro; Casca lisa, sem manchas ou lesões; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio a grande (50 a 70g).	250	KG		
	Repolho – De primeira qualidade; Cor característica; Podado; Folhas frescas; Coloração uniforme e sem manchas; sem lesões ou rachaduras; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio a grande (1,2 a 1,3kg).	170	KG		
	Tangerina ponkan – madura, frutos com tamanho médio e uniforme, grau máximo de evolução, íntegra, sem fermento, manchas ou defeitos, devem ser firmes e com brilho, polpa firme e íntegra, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Ausência de sujidades, parasitas, amassados e sinais de apodrecimento e pesando aproximadamente 150g cada unidade	100	UND		
	Tomate – De primeira qualidade; Consistência firme, meio maduro; Pele lisa, sem manchas ou lesões; Livre de fungos, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio a grande (50 a 70 g).	500	KG		
	Uva Itália - (maturação adequada para consumo, textura	30	KG		
	Cominho com Pimenta – In natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.	30	KG		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

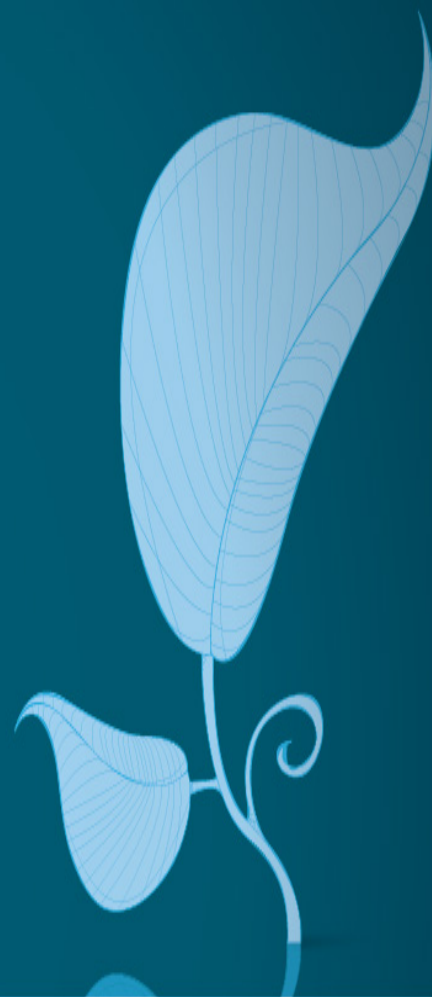
Teotônio Vilela/AL, 23 de março de 2022

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6CE614BA

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

